



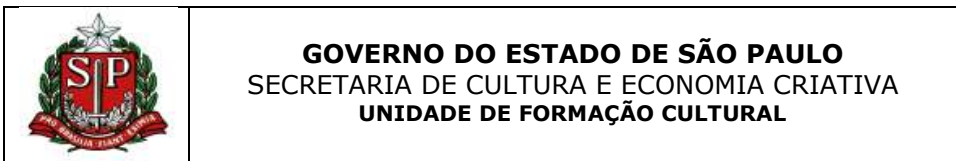
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2022**  
**REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL SANTA MARCELINA**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017**

**Objeto:** Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**Sumário**

APRESENTAÇÃO ..... 3

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO ..... 4

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS ..... 4

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE ..... 6

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS ..... 7

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE ..... 7

VI –SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS ..... 8

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA ..... 41

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA ..... 41

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES ..... 41

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM ..... 42

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL ..... 42

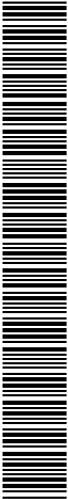
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO ..... 42

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS ..... 43

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER ..... 45

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE ..... 45

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO ..... 45





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**APRESENTAÇÃO**

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 04/2017, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2022, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 136 da Instrução Normativa nº 01/2020 Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2022.

O CG em tela apresentou o Relatório em conformidade com o TA assinado em 2022, em que não havia a previsão contratual do custo unitário de realização de cada meta e a IN 01/2020 vigeu grande parte do exercício sem essa alteração proposta pela Resolução TCE nº 23 de 16/12/2022.

Importa informar que a Secretaria da Cultura e Economia Criativa (SEC) desenvolveu dois instrumentais que compõem o contrato de gestão (CG) e que definem o conjunto de metas a serem desenvolvidas anualmente com os respectivos recursos orçamentários-financeiros para a consecução das diretrizes da política pública cultural do objetocultural. Trata-se do Plano de Trabalho (Quadro de metas) e o Plano Orçamentário, ambos anexos aos ajustes contratuais. A partir dessas ferramentas, a SEC monitora e avalia o previsto e o realizado das metas desenvolvidas com os repasses de recursos e as demais receitas, a fim de verificar se os objetivos foram realmente atingidos ou quais medidas devem ser adotadas no sentido de tornar mais qualificadas as políticas públicas.

Os ajustes contratuais pactuados prevêm os Planos de Trabalho e Orçamentário de foram alinhados e com recursos alocados em macro rubricas, divididas entre despesas fixas do contrato de gestão (RH, Prestadores de Serviço, Custos administrativos) e os Programas Técnicos (Programa de Edificações, Programas de Trabalho da Área Fim e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Programa de Comunicação). Essa desagregação permite à área técnica elaborar novos planos de trabalho (orientando, se necessário, a alocação de maior recurso em uma área em detrimento a outra) e fiscalizar a execução dos recursos e, quando da prestação de contas, junto com a Unidade de Monitoramento, avaliar a execução orçamentária-financeira frente ao previsto.

Como é possível notar, a SEC tem imprimido uma série de medidas com vistas a assegurar maior transparência, economicidade e segurança jurídica, aliada à necessidade de funcionamento dos objetos culturais contratualizados. O monitoramento e a avaliação do alcance das metas estabelecidas no CG, com um atendimento eficiente e digno ao público da cultura, é analisado de forma periódica pelas Unidades Gestoras, Unidade de Monitoramento e Comissão de Avaliação, bem como a sua respectiva execução financeira.

Quanto a execução do plano de trabalho, temos a informar que, com o avanço na vacinação no Estado e, conseqüentemente, o controle da pandemia, o ano de 2022 foi marcado pelo retorno do atendimento presencial em todos os Polos, todavia, algumas atividades e cursos ainda funcionaram no formato on-line, especialmente no início do ano quando ainda não se tinha uma clareza de quando as atividades presenciais retornariam.

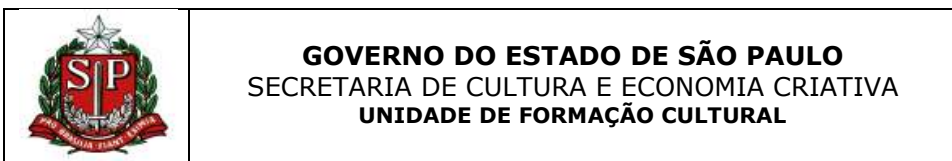
As atividades on-line continuaram demonstrando sua grande adesão pelo público como se verá, inclusive com superação de algumas metas pactuadas, tendo em vista sua possibilidade de acesso de pessoas de qualquer localidade.

**I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Localização:

- Sede da entidade: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina está localizada no Largo General Osório, nº 147, São Paulo – SP





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Unidades: o Projeto Guri atua em 44 polos de ensino musical distribuídos na Capital e Grande São Paulo, sendo que a relação destes e seus endereços e contatos estão disponibilizados na web site: [www.gurisantamarcelina.org.br](http://www.gurisantamarcelina.org.br).

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com seu Estatuto Social, é:

*“A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a educação, a cultura e a assistência social como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso”*

Descrição do objeto:

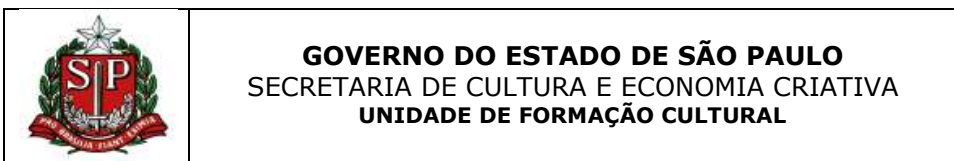
O Contrato de Gestão nº 04/2017 tem como objeto o Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios e prestações de contas periódicas.

**II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS**

| Repassse                               | Comprovante<br>(ordem bancária) | Datas dos<br>Repases | Valor (R\$)  | Fonte de<br>Recurso |
|----------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------|---------------------|
| 1ª PARCELA                             | 2022OB00201                     | 25/01/2022           | 2.133.154,00 | 001                 |
| 1ª PARCELA<br>(restante da<br>parcela) | 2022OB00202                     | 25/01/2022           | 0,08         | 001                 |
| 2ª PARCELA                             | 2022OB00516                     | 18/02/2022           | 2.133.154,08 | 001                 |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

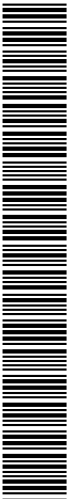
|                        |             |            |                          |           |
|------------------------|-------------|------------|--------------------------|-----------|
| 3ª PARCELA             | 2022OB00733 | 18/03/2022 | 2.133.154,08             | 001       |
| 4ª PARCELA             | 2022OB00986 | 20/04/2022 | 2.133.154,08             | 001       |
| 5ª PARCELA             | 2022OB01167 | 19/05/2022 | 2.133.154,08             | 001       |
| Restante da 5ª PARCELA | 2022OB01188 | 24/05/2022 | 381.724,00               | 001       |
| 6ª PARCELA             | 2022OB01353 | 17/06/2022 | 2.502.755,78             | 001       |
| 7ª PARCELA             | 2022OB01527 | 19/07/2022 | 2.569.410,00             | 001       |
| 8ª PARCELA             | 2022OB01807 | 18/08/2022 | 2.569.410,00             | 001       |
| 9ª PARCELA             | 2022OB02115 | 19/09/2022 | 2.569.410,00             | 001       |
| 10ª PARCELA            | 2022OB02396 | 19/10/2022 | 2.569.410,00             | 001       |
| 11ª PARCELA            | 2022OB02631 | 17/11/2022 | 2.569.410,00             | 001       |
| 12ª PARCELA            | 2022OB02914 | 19/12/2022 | 559.410,00               | 001       |
| <b>TOTAL</b>           |             |            | <b>R\$ 26.956.710,18</b> | <b>--</b> |

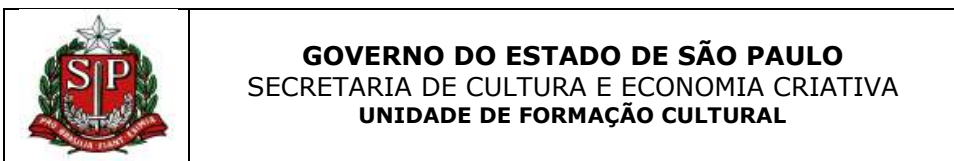
De acordo com as informações prestadas pela Organização Social no DIRD (fls.1.144), os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: R\$ 2.071.113,94 (dois milhões, setenta e um mil, cento e treze reais e noventa e quatro centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim de uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

**III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE**

| <b>Prestações de Contas</b>                             | <b>Data do Recebimento</b> |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1º relatório quadrimestral                              | 20/05/2022                 |
| 2º relatório quadrimestral                              | 20/09/2022                 |
| 3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual | 16/03/2023                 |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções no exercício de 2022.

**IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS**

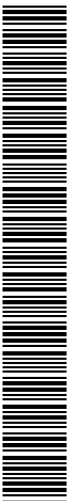
|                                                            |                          |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Saldo do exercício anterior:                               | <b>R\$ 19.988.238,69</b> |
| Repasse públicos no exercício:                             | <b>R\$ 26.956.710,18</b> |
| Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos: | <b>R\$ 2.071.113,94</b>  |
| Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:         | <b>R\$ 2.492,33</b>      |
| Total de recursos públicos:                                | <b>R\$ 49.018.555,14</b> |
| Recursos próprios da Organização Social:                   | 0                        |
| Total de Recursos disponíveis no exercício:                | <b>R\$ 49.018.555,14</b> |
| Total de despesas pagas no exercício:                      | <b>R\$ 34.093.142,78</b> |
| Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:     | <b>R\$ 14.925.412,36</b> |

\* Fonte: DIRD fls.1144/1148 do Relatório de Atividades da Organização Social.

Não houve devolução de valor glosado.

**V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

O saldo de exercício anterior para utilização em 2022 foi de **R\$ 19.988.238,69(dezenove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, como demonstra o DIRD, fls.1.144 do Relatório de Atividades da Organização Social.



Conforme informações prestadas pela Organização Social Santa Marcelina e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor autorizado para aplicação no exercício de 2023 é de **R\$ 14.925.412,36 (quatorze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos).**

Não houve glosa de recursos no exercício de 2022.

**VI –SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS**

|                                                        |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b> Projeto Guri Capital e Grande São Paulo | <b>OS:</b> Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina – SMC |
| <b>CG:</b> 04/2017                                     | <b>Vigente:</b> 7º Termo de aditamento do CG nº 04/2017                               |

**QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2022**

| CONFORMIDADE                                      | 2022              | FONTE                                                                           | Observação OS |
|---------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Orçamento previsto para RH (R\$)                  | R\$<br>26.989.042 | Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios) |               |
| Total despendido com RH (R\$)                     | R\$<br>26.558.947 | Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios) |               |
| Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$) | R\$<br>515.713    | Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)                                        |               |
| Total despendido com diretoria (R\$)              | R\$<br>491.530    | Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)                                        |               |

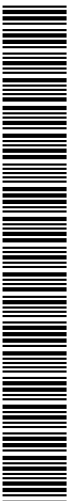


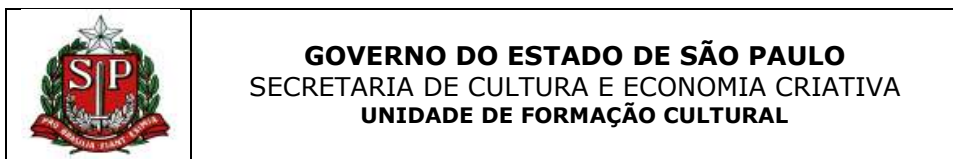


|                                                                                   |                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b><br/> <b>SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b><br/> <b>UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                      |                                                   |                                                    |                              |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------|
| Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$) | R\$ 26.263.104                                    | Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários) |                              |
| Total despendido com Demais Funcionários (R\$)       | R\$ 25.915.329                                    | Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários) |                              |
| Número de empregados CLT (em 31/12/2022)             | GURI 271<br>ÁREA MEIO 77<br>ÁREA FIM<br>RATEIO 4  | Relatório Sintético de RH                          |                              |
| Número de demissões em 2022                          | GURI 38<br>ÁREA MEIO 21<br>ÁREA FIM<br>RATEIO 0   | Relatório Sintético de RH                          |                              |
| Total despendido com rescisões em 2022 (R\$)         | GURI R\$ 215.486,84<br>ÁREA MEIO<br>R\$ 54.113,59 | Informado pela OS                                  |                              |
| Percentual limite para gastos de RH (%)              | 85%                                               | CG /último TA                                      | relativo ao repasse previsto |
| Percentual limite para gastos de Diretoria (%)       | 5%                                                | CG /último TA                                      | relativo ao repasse previsto |

| EFICÁCIA E EFETIVIDADE                                                           | 2022 | FONTE             | Observação OS |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|---------------|
| Nº de mensurações de ações pactuadas previstas                                   | 55   | Plano de Trabalho |               |
| Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)     | 55   | Plano de Trabalho |               |
| Nº de mensurações de ações condicionadas previstas                               | 0    | Plano de Trabalho |               |
| Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%) | 0    | Plano de Trabalho |               |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|                                           |                |                   |   |
|-------------------------------------------|----------------|-------------------|---|
| Índice de satisfação do público/aluno (%) | 98% / 98% (1*) | Plano de Trabalho | . |
|-------------------------------------------|----------------|-------------------|---|

| PRINCIPAIS<br>RESULTADOS<br>FINALÍSTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2020      | 2021      | 2022      |           |               |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           | Pactuadas |           | Condicionadas |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           | PREVISTO  | REALIZADO | PREVISTO      | REALIZADO |
| Ação/público/etc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | REALIZADO | REALIZADO |           |           |               |           |
| Nº de polos em funcionamento * (2*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 44        | 44        | 44        | 44        | 0             | 0         |
| Nº de cursos (modalidades) (3*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4         | 4         | 4         | 4         | 0             | 0         |
| Nº de apresentações (atividades de difusão formativa - presencial)** (4*)                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20        | 80        | 80        | 96        | 0             | 0         |
| Nº de apresentações (atividades de difusão formativa - virtual)                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           | 0         | 0         | 0             | 0         |
| Nº de alunos matriculados (dados extras atendimentos) (5*)                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 11.019    | 14.316    | 13.000    | 14.961    | 0             | 0         |
| Nº de atividades (ações extraclasse, oficinas socioeducativas e atividades culturais) (6*)                                                                                                                                                                                                                                                     | 344       | 655       | 404       | 595       | 0             | 0         |
| Nº de atividades educacionais à distância (virtual) (7*)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |           | 40        | 40        | 0             | 0         |
| Público total (presencial) - atividades de difusão formativa (8*)                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |           | 6.000     | 11.321    | 0             | 0         |
| Público total (virtual) - atividades de difusão formativa (9*)                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 217.923   | 71.922    |           | 34.696    | 0             | 0         |
| Nº TOTAL DE AÇÕES (10*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |           | 623       | 860       | 0             | 0         |
| * O número de Polos do Guri em funcionamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |           |           |           |               |           |
| ** Indicador até 2021 com a nomenclatura: <i>Nº de concertos dos grupos artísticos-pedagógicos</i>                                                                                                                                                                                                                                             |           |           |           |           |               |           |
| Fonte dos anos anteriores - <a href="http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/">http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/</a> . Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores. Indicar em nota de rodapé, para cada item de 2022, o número das ações/mensurações do plano de trabalho que compõem o resultado apresentado. |           |           |           |           |               |           |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

| A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) NÃO | ( x ) SIM |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| A Pesquisa de Satisfação dos(as) alunos(as) e Responsáveis do Guri foi realizada pelo Instituto Insider - Inteligência de Mercado e ocorreu no período de 13 de setembro a 05 de outubro de 2022.<br>A Pesquisa de Satisfação de Público dos Eventos dos Grupos do Guri foi realizada pelo Insider - Inteligência de Mercado e ocorreu no período de 12 de agosto a 11 de dezembro de 2022. |         |           |

| A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2022?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ( ) NÃO | ( x ) SIM |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| <b>Parceria com Oss:</b><br>Associação Cultural Ciccillo Matarazzo (ACCIM) - Museu da Imagem e do Som (MIS);<br>Associação Museu Afro Brasil - Museu Afro Brasil;<br>Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo (SAMAS) - Museu de Arte Sacra;<br>Associação Pinacoteca Arte e Cultura (APAC) - Memorial da Resistência de São Paulo e Pinacoteca de São Paulo;<br>IDBrasil Cultura, Educação e Esporte - Museu de Futebol e Museu da Língua Portuguesa;<br>Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura (POIESIS) - Fábrica de Cultura Brasilândia;<br>Organização Social Amigos da Arte - Teatro Sérgio Cardoso;<br>OS - Catavento Cultural e Educacional - Museu Catavento.<br><b>Parceria com outras instituições:</b><br>Fundação Cultural Ema Gordon Klabin - Casa Museu Ema Klabin. |         |           |

| RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2022                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |
| (X) VALIDA INTEGRALMENTE                                                                                          | ( ) VALIDA PARCIALMENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ( ) NÃO VALIDA |
| Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |
| Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE                                  | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -              |
| A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?            | ( ) NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ( X ) SIM      |
| Em caso afirmativo, comente os resultados e os principais destaques qualitativos (máximo 10 linhas)               | Em 29/04/2022, o Coordenador da UGE Dennis e a Assessora Técnica de Coordenador Thais compareceram na inauguração do Polo de Projeto Guri em Mairiporã. Informamos ainda que a UGE fez o acompanhamento da execução do Contato de Gestão por intermédio de documentos, reuniões com as equipes técnicas da Organização Social. |                |

|                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (1*) Índice de satisfação dos alunos e responsáveis: 98%; índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos: 98%.                          |
| (2*) O número de Polos do Guri em funcionamento em 2022 encontra-se no Eixo 1 - Ensino Musical no item 1.4 - Manutenção de Polos do Relatório Anual de Atividades 2022. |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (3*) O GURI na Capital e Grande São Paulo ofereceu em 2022 na área musical duas modalidades de cursos regulares denominados Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial, duas modalidades de cursos livres: Curso Modular e Iniciação Musical para Adultos, conforme consta no item 1 - Programa para o Guri na Capital e Grande São Paulo - Eixo 1 - Ensino Musical.                                                                          |
| (4*) O total de apresentações presenciais refere-se à soma dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos de bolsistas e Grupos Artístico-Pedagógicos de alunos e familiares, realizados em 2022, que está descrito no 3. Eixo - Atividades de Difusão Formativa, do Relatório Anual de Atividades 2022.                                                                                                                                              |
| (5*) O número total de alunos do Guri em 2022 encontra-se em Dados extras - Eixo 1 Ensino Musical - Atendimentos - alunos dos cursos de iniciação musical e cursos livres (consolidado) do Relatório Anual de Atividades 2022.                                                                                                                                                                                                                        |
| (6*) O total dessas atividades se refere à soma das master classes e workshops, que encontram-se no Eixo 2 - Atividades Extraclasse e também das Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes, Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes, Oficinas socioeducativas para integração entre polos e Atividades Culturais, que encontram-se no Eixo 4 - Desenvolvimento Social, do Relatório Anual de Atividades 2022. |
| (7*) O número de cursos online por meio de plataformas digitais de compartilhamento de vídeo oferecidos pelo Guri em 2022 consta no item 1.3 - Guri 4.0 do Relatório Anual de Atividades 2022.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| (8*) Informamos que no Relatório Anual de Atividades de 2022 não há meta especificada de público presencial, é apresentada a somatória do público presencial e do público virtual conforme descrito no Plano de Trabalho vigente. O total de público está descrito no Eixo 3 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades de 2022.                                                                                              |
| (9*) Informamos que no Relatório Anual de Atividades de 2022 não há meta especificada de público virtual, é apresentada a somatória do público presencial e do público virtual conforme descrito no Plano de Trabalho vigente. O total de público está descrito no Eixo 3 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades de 2022.                                                                                                 |
| (10*) O total refere-se à soma das mensurações que na Mapa - Ações e Mensurações 2022 possuem como tipo de mensuração a classificação "Ações nº Absoluto" ou "Ações Virtuais - nº absoluto".                                                                                                                                                                                                                                                          |

## QUADROS DE METAS DE ATIVIDADES TÉCNICAS

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano de 2022, evidenciando que ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando, em geral, os objetivos previstos.

| 1. EIXO - ENSINO MUSICAL                                                                             |                 |     |                        |                                       |                        |        |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|------------------------|---------------------------------------|------------------------|--------|----------------|
| 1. DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS – ALUNOS DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL ECURSOS LIVRES (CONSOLIDADO) |                 |     |                        |                                       |                        |        |                |
| No.                                                                                                  | Ações Pactuadas | No. | Atributo da Mensuração | Mensuração                            | Previsão Quadrimestral |        | Meta Realizada |
| 1                                                                                                    | Atendimentos    | 1.1 | Dado Extra             | Número mínimo de alunos (consolidado) | 1º Quadr.              | 8.250  | 10.752         |
|                                                                                                      |                 |     |                        |                                       | 2º Quadr.              | 11.272 | 13.441         |
|                                                                                                      |                 |     |                        |                                       | 3º Quadr.              | 13.000 | 14.961         |
|                                                                                                      |                 |     |                        |                                       | META ANUAL             | 13.000 | 14.961         |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | ICM | 100% | 115% |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----|------|------|
| <b>Avaliação da UGE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |     |      |      |
| O quadro acima reflete os resultados consolidados das metas dos ALUNOS DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL E CURSOS LIVRES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |     |      |      |
| A Organização Social enviou a seguinte informação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |     |      |      |
| <i>"Informamos que o número de alunos(as) no terceiro quadrimestre superou a previsão estabelecida devido à rematricula de alunos(as) de anos anteriores, à reativação de matrícula de discentes anteriormente cancelados, como também às efetivas ações de comunicação feitas pelo programa para ingresso de novos alunos(as). Salientamos, igualmente, o trabalho realizado pelas equipes de polo no contato com alunos que estavam na lista de espera e puderam ingressar no Guri, tendo sua matrícula efetivada. Informamos que aqueles(as) que solicitaram cancelamento de matrícula foram atendidos individualmente pelos assistentes sociais dos polos e dos Grupos Infantis e Juvenis. Somente após terem suas situações individuais reconhecidas e esgotadas todas as possibilidades de reversão do cancelamento da matrícula é que o procedimento foi realizado.</i> |  |  |  |     |      |      |
| O número apresentado supera a previsão quadrimestral e anual. Como se verifica nos quadros abaixo, os cursos regulares tiveram uma crescente de mais de 800 alunos de um quadrimestre ao outro e nos cursos livres também houve um de aumento de atendimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |     |      |      |
| Avaliamos tal resultado como positivo, pois foi possível o atendimento desses alunos dentro da oferta de vagas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |     |      |      |
| Ademais, a meta é construída em número mínimo para que, em sendo possível, mais alunos sejam acolhidos sem causar prejuízos ao Contrato de Gestão. Sendo assim, a superação desta meta é sempre desejada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |     |      |      |
| Conforme se verifica, a meta mínima pactuada foi superada 15% o que não é considerado excesso ou mau planejamento da meta, visto que se encontra dentro de uma faixa de variação considerada aceitável (até 25% acima da meta).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |     |      |      |
| É importante comentar que o índice de evasão para 2022 foi de 10,31%, resultado considerado dentro dos padrões para cursos nesta natureza, visto que algumas situações na vida desses jovens contribuem para a desistência desses alunos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |     |      |      |
| A análise de cada meta deste quadro consolidado será feita de forma individualizada, nos quadros correspondentes abaixo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |     |      |      |

| 1.1 CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL |                                            |     |                        |                                   |                        |        |                |
|---------------------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|-----------------------------------|------------------------|--------|----------------|
| No.                             | Ações Pactuadas                            | No. | Atributo da Mensuração | Mensuração                        | Previsão Quadrimestral |        | Meta Realizada |
| 2                               | Realizar aulas de música nos polos do GURI | 2.1 | Meta-Produto           | Número mínimo de vagas oferecidas | 1º Quadr.              | 15.175 | 15.177         |
|                                 |                                            |     |                        |                                   | 2º Quadr.              | 15.175 | 15.292         |
|                                 |                                            |     |                        |                                   | 3º Quadr.              | 15.175 | 15.292         |
|                                 |                                            |     |                        |                                   | META ANUAL             | 15.175 | 15.292         |
|                                 |                                            |     |                        |                                   | ICM                    | 100%   | 101%           |
|                                 |                                            | 2.2 | Meta-                  | Número                            | 1º Quadr.              | 8.000  | 9.792          |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|  |  |           |                                     |                   |               |               |
|--|--|-----------|-------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|
|  |  | Resultado | mínimo de<br>alunos<br>matriculados | 2º Quadr.         | 10.000        | 11.582        |
|  |  |           |                                     | 3º Quadr.         | 11.088        | 12.457        |
|  |  |           |                                     | <b>META ANUAL</b> | <b>11.088</b> | <b>12.457</b> |
|  |  |           |                                     | <b>ICM</b>        | <b>100%</b>   | <b>112%</b>   |

A previsão quadrimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os quadrimestres.

**Avaliação da UGE:**

**Ação 2.1 – Vagas oferecidas:** Tanto previsão quadrimestral e a meta mínima anual foram levemente superadas.

Como se observa houve um aumento de 117 vagas para oferta em relação a meta mínima pactuada.

Importante sempre comentar que a oferta de vagas depende da disponibilização dos espaços pelos parceiros e também da reorganização de cursos e turmas que sempre ocorre nos Programas desta natureza, considerando a demanda de cada Turma/Polo.

Desta forma, entendemos que a meta foi cumprida de forma adequada.

**Ação 2.2. – Alunos matriculados:** A meta mínima anual desta ação foi superada.

Justificativa da Organização Social:

*"Assim como informado anteriormente, o número de alunos(as) matriculados(as) nos cursos de iniciação musical superou a previsão estabelecida devido à rematricula de alunos(as), reativação de alunos(as) cancelados, além de ações efetivas de comunicação. Soma-se a estas razões a consolidação da retomada das atividades sociopedagógicas presenciais nos polos do Guri, o que tem estimulado o retorno dos alunos e alunas e maior adesão às atividades"*

Ao longo do ano muitos alunos foram ingressando no Programa. Foram 2.665 alunos matriculados desde o fechamento do 1º Quadrimestre.

Sendo possível receber estes alunos, não há oposição desta Unidade Gestora, pelo contrário, trata-se de algo sempre desejável, tendo em vista que havia vagas suficientes. Importante mencionar, ainda, que a superação considera alunos que se matricularam e não seguiram em seus cursos e também novas matrículas para substituição dos alunos que se evadiram. Portanto, a capacidade física para atendimento desses alunos foi respeitada, mantendo a qualidade das aulas.

Por todo exposto, entendemos que estas ações foram realizadas satisfatoriamente.

| 1.2. CURSOS LIVRES |                  |     |                        |                         |                        |                |
|--------------------|------------------|-----|------------------------|-------------------------|------------------------|----------------|
| No.                | Ações Pactuadas  | No. | Atributo da Mensuração | Mensuração              | Previsão Quadrimestral | Meta Realizada |
| 3                  | Cursos Modulares | 3.1 | Meta-Produto           | Número mínimo de cursos | 1º Quadr.              | 0              |
|                    |                  |     |                        |                         | 2º Quadr.              | 23             |
|                    |                  |     |                        |                         | 3º Quadr.              | 23             |
|                    |                  |     |                        |                         | <b>META</b>            | <b>46</b>      |
|                    |                  |     |                        |                         |                        | <b>49</b>      |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|   |                                |     |                |                                      | ANUAL             |             |              |
|---|--------------------------------|-----|----------------|--------------------------------------|-------------------|-------------|--------------|
|   |                                |     |                |                                      | ICM               | 100%        | 106,5%       |
|   |                                | 3.2 | Meta-Resultado | Número mínimo de alunos matriculados | 1º Quadr.         | 0           | 46           |
|   |                                |     |                |                                      | 2º Quadr.         | 460         | 738          |
|   |                                |     |                |                                      | 3º Quadr.         | 460         | 1.200        |
|   |                                |     |                |                                      | <b>META ANUAL</b> | <b>920</b>  | <b>1.200</b> |
|   |                                |     |                |                                      | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>130%</b>  |
|   |                                |     |                |                                      |                   |             |              |
| 4 | Iniciação Musical para Adultos | 4.1 | Meta-Resultado | Número mínimo de alunos matriculados | 1º Quadr.         | 250         | 902          |
|   |                                |     |                |                                      | 2º Quadr.         | 800         | 1.109        |
|   |                                |     |                |                                      | 3º Quadr.         | 980         | 1.291        |
|   |                                |     |                |                                      | <b>META ANUAL</b> | <b>980</b>  | <b>1.291</b> |
|   |                                |     |                |                                      | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>132%</b>  |
| 5 | Curso de Luteria               | 5.1 | Meta-Resultado | Número mínimo de alunos matriculados | 1º Quadr.         | 0           | 12           |
|   |                                |     |                |                                      | 2º Quadr.         | 12          | 12           |
|   |                                |     |                |                                      | 3º Quadr.         | 12          | 13           |
|   |                                |     |                |                                      | <b>META ANUAL</b> | <b>12</b>   | <b>13</b>    |
|   |                                |     |                |                                      | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>108%</b>  |

A previsão quadrimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os quadrimestres.

**Avaliação da UGE:**

**Ação 3.1 - Cursos Modulares:** Como pode-se notar, a meta mínima foi levemente superada em 03 cursos. A Organização Social justificou da seguinte maneira:

*"Apesar de a previsão do número de cursos modulares oferecidos ter superado a previsão quadrimestral, informamos que não houve qualquer desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão, uma vez que as horas-aula para a remuneração dos docentes já estavam previstas. Alguns destes cursos integram as grades horárias dos polos e acontecem ao longo de todo o semestre. Outros são de curta duração e acontecem também presencialmente nos polos de ensino. Há ainda cursos modulares em formato remoto, os quais acontecem por meio de aulas síncronas"*

Primeiramente é importante mencionar que a meta definida para esta ação foi estabelecida em patamar mínimo, justamente pelas variações destes cursos (cursos semestrais, cursos de curta duração e cursos remotos). Sendo assim, o Plano de Trabalho permite esses módulos de execução, os quais são planejados de acordo com o horizonte orçamentário estabelecido para esta ação. Pelo que se verifica junto a Planilha Orçamentária, não houve superação do orçamento proposto.

Sendo assim, acolhemos a justificativa da Organização Social. Com isso, esta UGE aprova as iniciativas da entidade que visam a oferta de mais ações sempre que possível e dentro do orçamento proposto.

**Ação 3.2 – Alunos matriculados:** Conforme se verifica, a adesão aos cursos modulares foi bem expressiva, ultrapassando a meta mínima em 30%.

A Organização Social informou:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

*"Assim como explicitado na justificativa acima, a quantidade de alunos(as) matriculados refere-se aos discentes que freqüentam os cursos modulares oferecidos ao longo do semestre, sejam eles cursos presenciais nos polos de ensino ou mesmo nos cursos oferecidos a distância, por meio de plataformas de videoconferência. Apesar de os números de alunos(as) matriculados(as) terem superado a previsão quadrimestral, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo pedagógico aos(as) mesmos(as), uma vez que a maior parte deles aconteceu em formato remoto, proporcionando a participação de um número maior de pessoas"*

Com a realização de mais cursos, é natural que haja um número maior de matriculados. Além disso, houve a realização de ações em formato online o que também potencializa os resultados, visto que pode abranger um número maior de alunos, pois não enfrenta as limitações físicas de espaço presencial.

Sendo assim, consideramos um bom resultado, pois demonstra o interesse que os cursos do Programa despertam nos interessados.

**Ação 4 – Iniciação Musical para Adultos:** A meta anual mínima para esta ação foi superada.

Justificativa da Organização Social:

*"Assim como explicitado na justificativa referente ao número consolidado de alunos matriculados no Guri Capital, a previsão estabelecida para o número de alunos do curso de Iniciação Musical para Adultos foi superada devido à rematrícula de alunos de anos anteriores, à reativação de matrícula de alunos anteriormente cancelados, como também às efetivas ações de comunicação feitas pelo programa para ingresso de novos alunos. Salienta-se, ainda, a grande procura para cursos na área musical pelo público adulto, especialmente os mais idosos. De modo geral, estes discentes são familiares das crianças e adolescentes matriculados no Guri, pessoas das comunidades nas quais os polos do Guri estão inseridos, bem como colaboradores das entidades e instituições parceiras do Programa"*

Observamos que este curso, a cada ano, tem tido cada vez mais procura por parte dos alunos. O público adulto tem se mostrado interessado no acompanhamento das ações do Projeto Guri. A entidade mencionou que muitos alunos reativaram suas matrículas de anos anteriores, tanto que houve uma elevação de alunos no decorrer do ano.

Este curso é uma oportunidade para estes adultos que gostam de música e não tem recursos financeiros para este fim, proporcionando bem-estar na vida das pessoas.

A meta é estabelecida em número mínimo, portanto sua superação é sempre desejada, sendo que o resultado é reflexo da capacidade física dos espaços para atendimento. Sendo assim, avaliamos o resultado como satisfatório.

**Ação 5 – Curso de Luteria:** Este curso teve um aluno a mais que o mínimo previsto na meta anual.

Justificativa da Organização Social:

*"Apesar de o número de alunos(as) matriculados(as) no curso de luteria ter superado a previsão quadrimestral, informamos que não houve qualquer desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão, uma vez que as atividades aconteceram em formato remoto, o que proporcionou a participação de todos(as) os(as) discentes"*

Neste caso, o ensino remoto também permitiu a participação de mais um aluno no curso.

Desta forma, sendo possível que determinado curso seja neste formato e permita mais participações sem afetar o equilíbrio financeiro do Contrato de Gestão, esta UGE entende que a meta foi devidamente atendida. Vale dizer, ainda, que se trata de uma meta estabelecida em patamar mínimo, sendo sua superação sempre desejada, desde que respeitadas as condições de recepção dos alunos (limitação de espaço físico, material, instrumentos, etc.).







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

| 1.3. GURI 4.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |     |                        |                          |                        |        |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------|--------------------------|------------------------|--------|----------------|
| No.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ações Pactuadas                                                             | No. | Atributo da Mensuração | Mensuração               | Previsão Quadrimestral |        | Meta Realizada |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Cursos online por meio de plataformas digitais de compartilhamento de vídeo | 6.1 | Meta-Produto           | Número mínimo de cursos  | 1º Quadr.              | 0      | 0              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |     |                        |                          | 2º Quadr.              | 20     | 20             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |     |                        |                          | 3º Quadr.              | 20     | 40             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |     |                        |                          | META ANUAL             | 40     | 40             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |     |                        |                          | ICM                    | 100%   | 100%           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             | 6.2 | Meta-Resultado         | Número mínimo de público | 1º Quadr.              | 0      | 0              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |     |                        |                          | 2º Quadr.              | 10.000 | 28.434         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |     |                        |                          | 3º Quadr.              | 10.000 | 58.743         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |     |                        |                          | META ANUAL             | 20.000 | 58.743         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |     |                        |                          | ICM                    | 100%   | 294%           |
| A previsão quadrimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os quadrimestres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             |     |                        |                          |                        |        |                |
| Avaliação da UGE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |     |                        |                          |                        |        |                |
| Ação 6.1 – Número mínimo de cursos: A meta mínima anual foi devidamente atendida, conforme previsto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |     |                        |                          |                        |        |                |
| Ação 6.2 – Número mínimo de público: Como se verifica o número de público ficou muito acima da meta mínima pactuada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |     |                        |                          |                        |        |                |
| Justificativa da Organização Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |     |                        |                          |                        |        |                |
| “A superação do número de público dos cursos online se deve à qualidade da programação apresentada, o formato das aulas e atividades, bem como à alta demanda por cursos e atividades musicais online. Outro ponto a ser ressaltado é que tais cursos foram publicados em formato de "Festival de Férias", o que também proporcionou um maior alcance de público. Salientamos que a superação não gerou desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão nem tampouco qualquer tipo de prejuízo ao público espectador” |                                                                             |     |                        |                          |                        |        |                |
| Este curso é inteiramente on-line, assim sabemos que o acesso ao conteúdo é mais fácil, por isso, inclusive, a meta é construída em número mínimo, baseado nas experiências de anos anteriores e devido a incerteza de mensuração.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |     |                        |                          |                        |        |                |
| Todavia, a qualidade do curso também influencia no interesse do público. Sendo assim, pelo número de público alcançado, os conteúdos chamaram a atenção dos alunos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             |     |                        |                          |                        |        |                |
| Vale dizer, ainda, que as ações virtuais não enfrentam as limitações de capacidade de público de espaços físicos. Sendo assim, quanto maior o público alcançado nestas ações, entendemos que os recursos foram melhor empregados, pois com uma mesma quantia de orçamento, foi possível um alcance muito maior que o planejado.                                                                                                                                                                                                |                                                                             |     |                        |                          |                        |        |                |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Sendo assim, avaliamos que esta meta foi cumprida de forma adequada e sua superação é atribuída pela qualidade dos cursos.

| 1.4. MANUTENÇÃO DE POLOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |     |                        |                        |                        |      |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----|------------------------|------------------------|------------------------|------|----------------|
| No.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ações Pactuadas                | No. | Atributo da Mensuração | Mensuração             | Previsão Quadrimestral |      | Meta Realizada |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Manter polos de ensino do GURI | 7.1 | Meta-Produto           | Polos em funcionamento | 1º Quadr.              | 44   | 44             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |     |                        |                        | 2º Quadr.              | 44   | 44             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |     |                        |                        | 3º Quadr.              | 44   | 44             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |     |                        |                        | META ANUAL             | 44   | 44             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |     |                        |                        | ICM                    | 100% | 100%           |
| A previsão quadrimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os quadrimestres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |     |                        |                        |                        |      |                |
| Avaliação da UGE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |     |                        |                        |                        |      |                |
| Todos os Polos previstos na meta continuam em funcionamento, sendo a meta cumprida de forma adequada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |     |                        |                        |                        |      |                |
| A Organização Social enviou a relação de todos os Polos em funcionamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |     |                        |                        |                        |      |                |
| 1 - Arujá; 2 - Biritiba Mirim; 3 – Brooklin; 4 – Caieiras; 5 - Casa de Cultura da Penha; 6 - CCA Itaquera; 7 - CESA Cata Preta (Santo André); 8 - CEU Alvarenga; 9 - CEU Caminho do Mar; 10 - CEU Campo Limpo; 11 - CEU Capão Redondo; 12 - CEU Casa Blanca; 13 - CEU Dutra; 14 - CEU Inácio Monteiro; 15 - CEU Jambeiro; 16 - CEU Jardim Paulistano; 17 - CEU Meninos; 18 - CEU Navegantes; 19 - CEU Paraisópolis; 20 - CEU Parelheiros; 21 - CEU Parque Anhanguera; 22 - CEU Parque São Carlos; 23 - CEU Parque Veredas; 24 - CEU Pêra Marmelo; 25 - CEU Perus; 26 - CEU Quinta do Sol; 27 - CEU Rosa da China; 28 - CEU São Mateus; 29 - CEU São Rafael; 30 - CEU Sapopemba; 31 - CEU Três Pontes; 32 - CEU Vila Atlântica; 33 - CEU Vila Curuçá; 34 - CEU Vila do Sol; 35 - CEU Vila Rubi; 36 - Embu das Artes; 37 - Espaço Aberto Jardim Miriam; 38 – Guararema; 39 - Júlio Prestes; 40 – Mairiporã; 41 – Mazzaropi; 42 – Osasco; 43 – Poá; 44 – Rio Grande da Serra. |                                |     |                        |                        |                        |      |                |

| 2. EIXO – ATIVIDADES EXTRACLASSES |                 |     |                        |                                       |                        |             |                |
|-----------------------------------|-----------------|-----|------------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| No.                               | Ações Pactuadas | No. | Atributo da Mensuração | Mensuração                            | Previsão Quadrimestral |             | Meta Realizada |
| 8                                 | Master classes  | 8.1 | Meta-Produto           | Atividades realizadas                 | 1º Quadr.              | 0           | 0              |
|                                   |                 |     |                        |                                       | 2º Quadr.              | 5           | 5              |
|                                   |                 |     |                        |                                       | 3º Quadr.              | 5           | 5              |
|                                   |                 |     |                        |                                       | <b>META ANUAL</b>      | <b>10</b>   | <b>10</b>      |
|                                   |                 |     |                        |                                       | <b>ICM</b>             | <b>100%</b> | <b>100%</b>    |
|                                   |                 | 8.2 | Meta-Resultado         | Número mínimo de alunos participantes | 1º Quadr.              | 0           | 0              |
|                                   |                 |     |                        |                                       | 2º Quadr.              | 50          | 41             |
|                                   |                 |     |                        |                                       | 3º Quadr.              | 50          | 102            |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|   |           |     |                |                                       | META ANUAL | 100  | 143  |
|---|-----------|-----|----------------|---------------------------------------|------------|------|------|
|   |           |     |                |                                       | ICM        | 100% | 119% |
| 9 | Workshops | 9.1 | Meta-Produto   | Atividades realizadas                 | 1º Quadr.  | 0    | 1    |
|   |           |     |                |                                       | 2º Quadr.  | 5    | 7    |
|   |           |     |                |                                       | 3º Quadr.  | 5    | 4    |
|   |           |     |                |                                       | META ANUAL | 10   | 12   |
|   |           |     |                |                                       | ICM        | 100% | 120% |
|   |           | 9.2 | Meta-Resultado | Número mínimo de alunos participantes | 1º Quadr.  | 0    | 19   |
|   |           |     |                |                                       | 2º Quadr.  | 50   | 191  |
|   |           |     |                |                                       | 3º Quadr.  | 50   | 68   |
|   |           |     |                |                                       | META ANUAL | 100  | 278  |
|   |           |     |                |                                       | ICM        | 100% | 185% |

A previsão quadrimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os quadrimestres.

**Avaliação da UGE:**

**Ação 8.1 - Atividades realizadas:** Para esta ação a meta anual foi devidamente cumprida.

**Ação 8.1 - Número mínimo de alunos participantes:** A meta mínima anual foi superada em 23 alunos.

Justificativa da Organização Social:

*"Apesar de o número de alunos(as) participantes das master classes ter superado a previsão quadrimestral, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) mesmos(as), uma vez que os(as) convidados(as) atenderam adequadamente alunos e alunas e os espaços físicos eram igualmente apropriados às master classes. A grande adesão se deve à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação de músicos e musicistas consagrados(as) nacional e internacionalmente, tais como o contrabaixista norte americano Noah Garabedian e a violinista Carol Panesi"*

Mediante o peso dos convidados para participar dessas ações, é natural que haja um maior interesse dos alunos em participar das atividades. Vale dizer, ainda, que se trata de uma meta estabelecida em patamar mínimo, sendo sua superação sempre desejada, desde que respeitadas às condições de recepção dos alunos. A Organização Social informou que os espaços físicos eram adequados para a recepção da quantidade de alunos atendidos. Além disso, o resultado encontra-se dentro de uma faixa de variação considerada aceitável (até 25% acima da meta estabelecida).

Sendo assim, avaliamos positivamente o resultado alcançado.

Na MAPA (Matriz Parametrizada das Ações), estão informadas a data das ações, local e público participantes desta atividade.

**Ação 9.1 - Atividades realizadas:** Nesta ação, foram realizadas duas ações a mais que a meta pactuada. Justificou a Organização Social:

*"Apesar do número de workshops ter ficado aquém da previsão quadrimestral, informamos que a meta anual foi superada, já que as atividades foram realizadas antecipadamente nos quadrimestres anteriores. Informamos ainda que, apesar de a meta anual ter sido superada, não houve desequilíbrio econômico-*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

financeiro ao Contrato de Gestão, já que algumas destas atividades foram realizadas com instituições e/ou músicos e musicistas parceiros(as) da Santa Marcelina Cultura, não havendo, portanto, gastos excedentes”

Esclareceu a entidade que as ações que superaram a meta foram realizadas em parceria com instituições e músicos parceiros da Organização Social, portanto, subentende-se que foram realizadas sem custos, ação esta que deve ser valorizada e estimulada, pois as parcerias suplementam as atividades do plano de trabalho e proporcionam um maior número de atividades para os alunos. Sendo assim, acolhemos a justificativa enviada, tendo em vista que as ações excedentes não trouxeram gastos extras ao Contrato de Gestão.

**Ação 9.1 - Número mínimo de alunos participantes:** Como se o número mínimo da meta anual foi superado.

Justificativa da Organização Social:

*“Apesar de o número de alunos(as) participantes dos workshops ter ficado aquém da previsão quadrimestral, informamos que a meta anual foi superada, já que algumas atividades foram realizadas antecipadamente nos quadrimestres anteriores. Além disso, ressaltamos que apesar de o número de participantes dos workshops ter superado a meta anual, não houve prejuízo aos alunos e alunas, já que as atividades aconteceram em espaços adequados e foram conduzidas de maneira consistente pelos(as) professores(as) convidados(as). Algumas destas atividades, inclusive, foram programadas para atender um número maior de discentes, como é o caso do workshop de composição coletiva oferecido a alunos e alunas do Coral Juvenil do Guri pela maestra Ana Yara Campos”*

O resultado apresentado para esta ação se justifica pelas 2 ações a mais que foram realizadas através de parcerias e comentadas no item anterior. Com isso, é natural que haja um número maior de alunos atendidos. Vale dizer, ainda, que se trata de uma meta estabelecida em patamar mínimo, sendo sua superação sempre desejada, desde que respeitadas às condições de recepção dos alunos.

Na MAPA (Matriz Parametrizada das Ações), estão informadas a data das ações, local e público participantes desta atividade.

| 3. EIXO - ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA                                                             |                 |      |                        |                         |                        |             |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|------------------------|-------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| 3.1. DADOS EXTRAS - Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis) consolidado |                 |      |                        |                         |                        |             |                |
| No.                                                                                                   | Ações Pactuadas | No.  | Atributo da Mensuração | Mensuração              | Previsão Quadrimestral |             | Meta Realizada |
| 10                                                                                                    | Atendimentos    | 10.1 | Dado Extra             | Número de alunos        | 1º Quadr.              | 355         | 345            |
|                                                                                                       |                 |      |                        |                         | 2º Quadr.              | 355         | 386            |
|                                                                                                       |                 |      |                        |                         | 3º Quadr.              | 355         | 393            |
|                                                                                                       |                 |      |                        |                         | <b>META ANUAL</b>      | <b>355</b>  | <b>393</b>     |
|                                                                                                       |                 |      |                        |                         | <b>ICM</b>             | <b>100%</b> | <b>111%</b>    |
|                                                                                                       |                 | 10.2 | Dado Extra             | Número de apresentações | 1º Quadr.              | 0           | 0              |
|                                                                                                       |                 |      |                        |                         | 2º Quadr.              | 18          | 28             |
|                                                                                                       |                 |      |                        |                         | 3º Quadr.              | 36          | 32             |
|                                                                                                       |                 |      |                        |                         | <b>META ANUAL</b>      | <b>54</b>   | <b>60</b>      |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | ICM | 100% | 111% |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|------|------|
| <p>O quadro acima reflete os números consolidados das metas de alunos e apresentações dos <b>Grupos artísticos-pedagógicos de bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis)</b>, que serão analisados nos quadros abaixo individualmente.</p> <p><b>Ação 10.1 - Número de alunos:</b> De acordo com o resultado apresentado a meta anual foi superada.</p> <p>Justificativa da Organização Social:</p> <p><i>"Informamos que o total de alunos(as) dos Grupos Infantis e Juvenis é de 393 alunos(as) matriculados(as), dos(as) quais 261 ativos(as) ao final do quadrimestre. Alguns alunos e algumas alunas, integrantes dos Grupos Infantis e Juvenis desde anos anteriores, não puderam mais participar desta atividade e, depois de atendidos(as) pelos(as) assistentes sociais dos grupos e tendo suas situações individualmente reconhecidas e encaminhadas, solicitaram o cancelamento da matrícula. Muitos(as) deles(as) relatam como motivo para a não participação a incompatibilidade dos horários de ensaio e concertos futuros com demais compromissos na vida pessoal, novas configurações do cotidiano relacionadas ao período pós pandemia"</i></p> <p>É importante ressaltar que o resultado alcançado refere-se ao total de alunos matriculados no ano, porém verifica-se que se encerrou o exercício com 261 alunos ativos. A ação em análise se trata de um dado extra, mas recomendamos a Organização Social que envide esforços para a manutenção desses alunos junto as atividades.</p> <p>Do ponto de vista apenas do resultado alcançado, é possível notar que o mesmo encontra-se dentro de uma faixa de variação considerada aceitável (até 25% da meta). Sendo assim, consideramos o resultado favorável.</p> <p>Nas fls.282/285, constam a composição dos grupos de forma individualizada.</p> <p><b>Ação 10.2 - Número de apresentações:</b> A meta anual foi superada em 6 apresentações.</p> <p>Justificativa da Organização Social:</p> <p><i>"Ao longo do ano todas as metas de apresentações artísticas dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri foram cumpridas. Houve também a superação da meta em três grupos, a saber: Coral Juvenil, Orquestra Sinfônica e Orquestra de Cordas. O Coral Juvenil teve em sua programação, complementarmente a sua temporada estabelecida, a participação no concerto de encerramento da Orquestra Jovem do Estado, na Sala São Paulo. Tal ação não onerou o Contrato de Gestão. A Orquestra Sinfônica do Guri superou a meta de apresentações pois foi a protagonista do evento de lançamento do projeto SOU GURI também na Sala São Paulo. O evento tinha como foco o lançamento do programa de captação de recursos de pessoa física do Guri. Tal atividade não causou o desequilíbrio financeiro do Contrato de Gestão. Por fim, a Orquestra de Cordas desenvolveu um projeto intensivo de férias, em parceria com o Consulado da Holanda, onde foram apresentados concertos em diferentes espaços na cidade, entre eles: Fundação CASA, Hospitais, Praças públicas, entre outros. O projeto de parceria contou com um aporte financeiro do consulado, proporcionando assim a superação da quantidade de apresentações previstas inicialmente neste plano de trabalho, sem ocasionar desequilíbrio econômico financeiro no Contrato de Gestão"</i></p> <p>As parcerias possibilitaram que mais ações fossem realizadas, sem comprometer o orçamento destinado para a ação, o que apenas traz benefícios aos alunos em seu aprendizado. Sendo assim, avaliamos positivamente o resultado.</p> <p>Nas fls.282/285, constam adatas das apresentações, local e público participantes.</p> |  |     |      |      |

**3.2. Grupos artísticos-pedagógicos de bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis)**

21



SCECDCI202309627



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

| No. | Ações Pactuadas                                                                                         | No.  | Atributo da Mensuração | Mensuração               | Previsão Quadrimestral |              | Meta Realizada |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|--------------------------|------------------------|--------------|----------------|
| 11  | Público consolidado apresentações Grupos Artístico Pedagógicos de Bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis) | 11.1 | Meta-Resultado         | Número mínimo de Público | 1º Quadr.              | 0            | 0              |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | 2º Quadr.              | 1.800        | 10.615         |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | 3º Quadr.              | 3.600        | 31.084         |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | <b>META ANUAL</b>      | <b>5.400</b> | <b>41.699</b>  |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | <b>ICM</b>             | <b>100%</b>  | <b>772%</b>    |
| 12  | Banda Sinfônica Infante-Juvenil                                                                         | 12.1 | Meta-Produto           | Número de alunos         | 1º Quadr.              | 50           | 55             |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | 2º Quadr.              | 50           | 54             |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | 3º Quadr.              | 50           | 54             |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | <b>META ANUAL</b>      | <b>50</b>    | <b>54</b>      |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | <b>ICM</b>             | <b>100%</b>  | <b>108%</b>    |
|     |                                                                                                         | 12.2 | Meta-Produto           | Número de apresentações  | 1º Quadr.              | 0            | 0              |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | 2º Quadr.              | 2            | 3              |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | 3º Quadr.              | 4            | 3              |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | <b>META ANUAL</b>      | <b>6</b>     | <b>6</b>       |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | <b>ICM</b>             | <b>100%</b>  | <b>100%</b>    |
| 13  | Banda Sinfônica Juvenil                                                                                 | 13.1 | Meta-Produto           | Número de alunos         | 1º Quadr.              | 45           | 40             |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | 2º Quadr.              | 45           | 47             |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | 3º Quadr.              | 45           | 47             |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | <b>META ANUAL</b>      | <b>45</b>    | <b>47</b>      |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | <b>ICM</b>             | <b>100%</b>  | <b>104%</b>    |
|     |                                                                                                         | 13.2 | Meta-Produto           | Número de apresentações  | 1º Quadr.              | 0            | 0              |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | 2º Quadr.              | 2            | 2              |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | 3º Quadr.              | 4            | 4              |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | <b>META ANUAL</b>      | <b>6</b>     | <b>6</b>       |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | <b>ICM</b>             | <b>100%</b>  | <b>100%</b>    |
| 14  | Camerata de Violões Infante-Juvenil                                                                     | 14.1 | Meta-Produto           | Número de alunos         | 1º Quadr.              | 30           | 30             |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | 2º Quadr.              | 30           | 33             |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | 3º Quadr.              | 30           | 33             |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | <b>META ANUAL</b>      | <b>30</b>    | <b>33</b>      |
|     |                                                                                                         |      |                        |                          | <b>ICM</b>             | <b>100%</b>  | <b>110%</b>    |
|     |                                                                                                         | 14.2 | Meta-Produto           | Número de                | 1º Quadr.              | 0            | 0              |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|    |                                     |      |              |                         |                   |             |               |
|----|-------------------------------------|------|--------------|-------------------------|-------------------|-------------|---------------|
|    |                                     |      |              | apresentações           | 2º Quadr.         | 2           | 2             |
|    |                                     |      |              |                         | 3º Quadr.         | 4           | 4             |
|    |                                     |      |              |                         | <b>META ANUAL</b> | <b>6</b>    | <b>6</b>      |
|    |                                     |      |              |                         | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>100%</b>   |
| 15 | Coral Infantil                      | 15.1 | Meta-Produto | Número de alunos        | 1º Quadr.         | 40          | 46            |
|    |                                     |      |              |                         | 2º Quadr.         | 40          | 53            |
|    |                                     |      |              |                         | 3º Quadr.         | 40          | 48            |
|    |                                     |      |              |                         | <b>META ANUAL</b> | <b>40</b>   | <b>48</b>     |
|    |                                     |      |              |                         | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>120%</b>   |
|    |                                     | 15.2 | Meta-Produto | Número de apresentações | 1º Quadr.         | 0           | 0             |
|    |                                     |      |              |                         | 2º Quadr.         | 2           | 2             |
|    |                                     |      |              |                         | 3º Quadr.         | 4           | 4             |
|    |                                     |      |              |                         | <b>META ANUAL</b> | <b>6</b>    | <b>6</b>      |
|    |                                     |      |              |                         | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>100%</b>   |
| 16 | Coral Juvenil                       | 16.1 | Meta-Produto | Número de alunos        | 1º Quadr.         | 60          | 46            |
|    |                                     |      |              |                         | 2º Quadr.         | 60          | 53            |
|    |                                     |      |              |                         | 3º Quadr.         | 60          | 60            |
|    |                                     |      |              |                         | <b>META ANUAL</b> | <b>60</b>   | <b>60</b>     |
|    |                                     |      |              |                         | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>100%</b>   |
|    |                                     | 16.2 | Meta-Produto | Número de apresentações | 1º Quadr.         | 0           | 0             |
|    |                                     |      |              |                         | 2º Quadr.         | 2           | 2             |
|    |                                     |      |              |                         | 3º Quadr.         | 4           | 5             |
|    |                                     |      |              |                         | <b>META ANUAL</b> | <b>6</b>    | <b>7</b>      |
|    |                                     |      |              |                         | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>117%</b>   |
| 17 | Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil | 17.1 | Meta-Produto | Número de alunos        | 1º Quadr.         | 40          | 47            |
|    |                                     |      |              |                         | 2º Quadr.         | 40          | 44            |
|    |                                     |      |              |                         | 3º Quadr.         | 40          | 49            |
|    |                                     |      |              |                         | <b>META ANUAL</b> | <b>40</b>   | <b>49</b>     |
|    |                                     |      |              |                         | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>122,5%</b> |
|    |                                     | 17.2 | Meta-Produto | Número de apresentações | 1º Quadr.         | 0           | 0             |
|    |                                     |      |              |                         | 2º Quadr.         | 2           | 8             |
|    |                                     |      |              |                         | 3º Quadr.         | 4           | 2             |
|    |                                     |      |              |                         | <b>META ANUAL</b> | <b>6</b>    | <b>10</b>     |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | ICM        | 100% | 167% |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|--------------|-------------------------|------------|------|------|
| 18                                                                                                                                                  | Orquestra Sinfônica Infante-Juvenil | 18.1 | Meta-Produto | Número de alunos        | 1º Quadr.  | 60   | 46   |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | 2º Quadr.  | 60   | 61   |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | 3º Quadr.  | 60   | 61   |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | META ANUAL | 60   | 61   |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | ICM        | 100% | 102% |
|                                                                                                                                                     |                                     | 18.2 | Meta-Produto | Número de apresentações | 1º Quadr.  | 0    | 0    |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | 2º Quadr.  | 2    | 5    |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | 3º Quadr.  | 4    | 2    |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | META ANUAL | 6    | 7    |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | ICM        | 100% | 117% |
| 19                                                                                                                                                  | Big Band Infante-Juvenil            | 19.1 | Meta-Produto | Número de alunos        | 1º Quadr.  | 18   | 22   |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | 2º Quadr.  | 18   | 24   |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | 3º Quadr.  | 18   | 24   |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | META ANUAL | 18   | 24   |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | ICM        | 100% | 133% |
|                                                                                                                                                     |                                     | 19.2 | Meta-Produto | Número de apresentações | 1º Quadr.  | 0    | 0    |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | 2º Quadr.  | 2    | 2    |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | 3º Quadr.  | 4    | 4    |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | META ANUAL | 6    | 6    |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | ICM        | 100% | 100% |
| 20                                                                                                                                                  | Regional de Choro Infante-Juvenil   | 20.1 | Meta-Produto | Número de alunos        | 1º Quadr.  | 12   | 13   |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | 2º Quadr.  | 12   | 17   |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | 3º Quadr.  | 12   | 17   |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | META ANUAL | 12   | 17   |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | ICM        | 100% | 142% |
|                                                                                                                                                     |                                     | 20.2 | Meta-Produto | Número de apresentações | 1º Quadr.  | 0    | 0    |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | 2º Quadr.  | 2    | 2    |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | 3º Quadr.  | 4    | 4    |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | META ANUAL | 6    | 6    |
|                                                                                                                                                     |                                     |      |              |                         | ICM        | 100% | 100% |
| A previsão quadrimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os quadrimestres. |                                     |      |              |                         |            |      |      |
| Avaliação da UGE:                                                                                                                                   |                                     |      |              |                         |            |      |      |







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**Ação 11.1 - Público:** O resultado de público superou consideravelmente a meta pactuada.

Justificativa da Organização Social:

*"Informamos que a meta de público foi consideravelmente superada em 2022, pois os concertos foram apresentados em espaços que comportaram um número significativo de público. As apresentações ocorreram em teatros, museus, praças públicas, hospitais, entre outros. Vale destacar que, por conta da qualidade artística das apresentações, houve grande procura do público pelas atividades dos Grupos do Guri. Tal superação não comprometeu a qualidade das ações"*

Primeiramente há de considerar que tal número compreende o público presencial e virtual.

Sabemos que estes grupos sempre atraem números expressivos de público em suas apresentações presenciais. O local das apresentações e o repertório influenciam muito no público participante.

Há de ressaltar que este ano de fato, as pessoas têm retornado a frequentar as apresentações presenciais, o que potencializou o resultado.

Ressalta ainda que foram realizadas 5 apresentações a mais que o pactuado, o que elevou o número de público.

Outro fator são que as apresentações são transmitidas de forma on-line o que possibilita o acesso do público de qualquer parte do mundo, e não enfrentam as limitações de capacidade de espaços físicos.

Pela dificuldade na elaboração desta meta, visto que quando da formulação do Plano de Trabalho ainda não se sabe quais os locais onde serão realizadas as apresentações, que somente são definidas ao longo do ano, a mesma é estabelecida em número mínimo, portanto sua superação é sempre desejada. Sendo assim, o resultado alcançado é satisfatório.

**- Alunos:** O número de alunos destes grupos sofre muita variação no decorrer do ano, onde são abertos periodicamente processos seletivos para compor as vagas em aberto.

Os grupos que tiveram mais alunos matriculados que o previsto foram:

- Banda Sinfônica Infanto-Juvenil: 4 alunos a mais
- Banda Sinfônica Juvenil: 2 alunos a mais;
- Camerata de Violões: 3 alunos a mais
- Coral Infantil: 8 alunos a mais
- Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil: 9 alunos a mais
- Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil: 1 alunos a mais;
- Big Band Infanto-Juvenil: 6 alunos a mais
- Regional de Choro Infanto-Juvenil: 5 alunos a mais

A Organização Social enviou sua justificativa quanto ao número de alunos matriculados e informou quais os alunos ativos ao final do quadrimestre:

*"Ao longo do ano de 2022 participaram dos grupos artístico-pedagógicos do Guri 393 alunos(as), dos(as) quais 261 foram ativos(as), conforme informações que seguem: Banda Sinfônica Infanto-Juvenil - 54 alunos(as) matriculados(as) e 36 alunos(as) ativos(as); Banda Sinfônica Juvenil - 47 alunos(as) matriculados(as) e 25 alunos(as) ativos(as); Camerata de Violões Infanto-Juvenil - 33 alunos(as) matriculados(as) e 22 alunos(as) ativos(as); Coral Infantil - 48 alunos(as) matriculados(as) e 32 alunos(as) ativos(as); Coral Juvenil - 60 alunos(as) matriculados(as) e 42 alunos(as) ativos(as); Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil - 49 alunos(as) matriculados(as) e 37 alunos(as) ativos(as); Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil - 61 alunos(as) matriculados(as) e 40 alunos(as) ativos(as); Big Band Infanto-Juvenil - 24 alunos(as)*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

matriculados(as) e 16 alunos(as) ativos(as); Regional de Choro Infanto-Juvenil - 17 alunos(as) matriculados(as) e 11 alunos(as) ativos(as). Quase todos os grupos superaram a meta de alunos(as) matriculados(as), entretanto, o número de alunos(as) ativos(as) não superou a meta anual. Informamos ainda que apesar dos grupos terem superado a meta anual de alunos(as) matriculados(as) não houve desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão, uma vez que os(as) alunos(as) cancelados(as) são substituídos(as) por novos(as) alunos(as), mantendo inalterado o número de bolsistas dos grupos”

Conforme acompanhamos no decorrer do ano e informado na justificativa, tais números não acometeram prejuízos aos grupos, pois os alunos a mais que o previsto que foram matriculados, ocuparam as vagas dos alunos que cancelaram suas matrículas.

A evasão nestes grupos é algo corriqueiro, pois muitos desistem dos cursos para trabalhar, entre outros fatores. Portanto, a reposição de alunos é fundamental para que não haja prejuízo ao coletivo dos grupos, que se mostra uma ação necessária. A meta é construída mediante o número ideal de participantes dos grupos, considerando que não haverá evasões ao longo do ano, visto que é de difícil previsão a quantidade de alunos que deixarão o projeto. Portanto, a reposição de alunos resulta no aumento do resultado, superando a meta estabelecida, mas que é necessária para o regular funcionamento dos grupos.

Sendo assim, acolhemos a justificativa apresentada e avaliamos o resultado como satisfatório.

- **Apresentações:** Como se verifica, todos os grupos cumpriram a meta anual pactuada. Todavia, o Coral Juvenil e a Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil fizeram uma apresentação a mais que a meta. Já a Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil fez 3 apresentações a mais.

Sendo assim, foram feitas ao todos 59 apresentações, 05 a mais que a meta anual pactuada.

Justificativa da Organização Social:

*“Ao longo do ano todas as metas de apresentações artísticas dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri foram cumpridas. Houve também a superação da meta em três grupos, a saber: Coral Juvenil, Orquestra Sinfônica e Orquestra de Cordas. O Coral Juvenil teve em sua programação, complementarmente a sua temporada estabelecida, a participação no concerto de encerramento da Orquestra Jovem do Estado, na Sala São Paulo. Tal ação não onerou o Contrato de Gestão. A Orquestra Sinfônica do Guri superou a meta de apresentações pois foi a protagonista do evento de lançamento do projeto SOU GURI, também na Sala São Paulo. O evento tinha como foco o lançamento do programa de captação de recursos de pessoa física do Guri. Tal atividade não causou o desequilíbrio financeiro do Contrato de Gestão. Por fim, a Orquestra de Cordas desenvolveu um projeto intensivo de férias, em parceria com o Consulado da Holanda, onde foram apresentados concertos em diferentes espaços na cidade, entre eles: Fundação CASA, Hospitais, Praças públicas, entre outros. O projeto de parceria contou com um aporte financeiro do consulado, proporcionando assim a superação da quantidade de apresentações previstas inicialmente neste plano de trabalho, sem ocasionar desequilíbrio econômico financeiro no Contrato de Gestão”*

Embora a meta tenha sido superada, consideramos um ótimo resultado, pois as demais ações foram realizadas por convites e/ou parcerias. Conforme já comentado acima, as parcerias são bem-vindas nos projetos culturais, pois potencializam os resultados.

Desta forma, além de não onerar o orçamento do Contrato de Gestão, foi possível que os alunos tivessem a oportunidade de fazer mais apresentações e aprimorar seu aprendizado.

Entendemos, por fim, que estas ações foram cumpridas satisfatoriamente.

**3.3. Grupos artístico-pedagógicos de alunos e familiares**

| No. | Ações Pactuadas | No. | Atributo da Mensuração | Mensuração | Previsão Quadrimestral | Meta Realizada |
|-----|-----------------|-----|------------------------|------------|------------------------|----------------|
|-----|-----------------|-----|------------------------|------------|------------------------|----------------|





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|    |                                                |      |                |                          |                   |             |              |
|----|------------------------------------------------|------|----------------|--------------------------|-------------------|-------------|--------------|
| 21 | Coral de Familiares                            | 21.1 | Meta-Produto   | Número de alunos         | 1º Quadr.         | 35          | 39           |
|    |                                                |      |                |                          | 2º Quadr.         | 35          | 43           |
|    |                                                |      |                |                          | 3º Quadr.         | 35          | 43           |
|    |                                                |      |                |                          | <b>META ANUAL</b> | <b>35</b>   | <b>43</b>    |
|    |                                                |      |                |                          | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>123%</b>  |
|    |                                                | 21.2 | Meta-Produto   | Número de apresentações  | 1º Quadr.         | 0           | 0            |
|    |                                                |      |                |                          | 2º Quadr.         | 2           | 2            |
|    |                                                |      |                |                          | 3º Quadr.         | 4           | 5            |
|    |                                                |      |                |                          | <b>META ANUAL</b> | <b>6</b>    | <b>7</b>     |
|    |                                                |      |                |                          | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>117%</b>  |
|    |                                                | 21.3 | Meta-Resultado | Número mínimo de Público | 1º Quadr.         | 0           | 0            |
|    |                                                |      |                |                          | 2º Quadr.         | 200         | 469          |
|    |                                                |      |                |                          | 3º Quadr.         | 400         | 3.849        |
|    |                                                |      |                |                          | <b>META ANUAL</b> | <b>600</b>  | <b>4.318</b> |
|    |                                                |      |                |                          | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>720%</b>  |
| 22 | Grupos de polo de difusão artístico-pedagógica | 22.1 | Meta-Produto   | Concertos realizados     | 1º Quadr.         | 0           | 1            |
|    |                                                |      |                |                          | 2º Quadr.         | 6           | 13           |
|    |                                                |      |                |                          | 3º Quadr.         | 14          | 15           |
|    |                                                |      |                |                          | <b>META ANUAL</b> | <b>20</b>   | <b>29</b>    |
|    |                                                |      |                |                          | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>145%</b>  |
|    |                                                | 22.2 | Meta-Resultado | Número de alunos         | 1º Quadr.         | 0           | 19           |
|    |                                                |      |                |                          | 2º Quadr.         | 120         | 298          |
|    |                                                |      |                |                          | 3º Quadr.         | 280         | 291          |
|    |                                                |      |                |                          | <b>META ANUAL</b> | <b>400</b>  | <b>608</b>   |
|    |                                                |      |                |                          | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>152%</b>  |

A previsão quadrimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os quadrimestres.

**Avaliação da UGE:**

**Ação 21.1 – Alunos:** Como se pode observar a meta anual foi superada em 08 alunos.

A Organização Social informou que o “Coral de Familiares terminou o 3º quadrimestre de 2022 com 43 alunos(as) matriculados(as) e 31 alunos(as) ativos(as)” e ainda:

“Apesar de o número de alunos(as) matriculados(as) ter superado a meta anual, informamos que o número de alunos(as) ativos(as) se mantém dentro da meta estabelecida. Tal situação não gera qualquer tipo de desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão, uma vez que os(as) alunos(as) cancelados(as) são substituídos(as) por novos(as) alunos(as), mantendo inalterado o número de integrantes do Coral de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

*Famíliares.*

O Coral de Famíliares é um curso bem requisitado e geralmente são pais/família dos alunos.

Conforme acompanhamos no decorrer do ano e informado na justificativa, tais números não acometeram prejuízos ao grupo, pois os alunos a mais que o previsto que foram matriculados, ocuparam as vagas dos alunos que cancelaram suas matrículas.

A evasão nestes grupos é algo corriqueiro. Portanto, a reposição de alunos é fundamental para que não haja prejuízo ao coletivo do grupo, que se mostra uma ação necessária. A meta é construída mediante o número ideal de participantes no grupo, considerando que não haverá evasões ao longo do ano, visto que é de difícil previsão a quantidade de alunos que deixarão o projeto. Portanto, a reposição de alunos resulta no aumento do resultado, superando a meta estabelecida, mas que é necessária para o regular funcionamento dos grupos.

Sendo assim, acolhemos a justificativa apresentada e avaliamos o resultado como satisfatório.

**Ação 21.2 – Apresentações:** Foram realizadas 7 apresentações, uma a mais que o pactuado na meta anual.

Justificativa da OS:

*“Houve a superação da quantidade de apresentações artísticas prevista no plano de trabalho pois, complementarmente à temporada prevista, o Coral de Famíliares se apresentou no programa de encerramento da Temporada da Orquestra Jovem do Estado, na Sala São Paulo. Tal atividade não onerou o contrato de gestão”*

Acolhemos a justificativa, visto que a apresentação que superou a meta não onerou o contrato de gestão, ou seja, foram utilizados outros mecanismos para sua realização, ação esta que avaliamos positivamente, visto que a Organização Social buscou outros meios para ampliar o resultado.

Assim, neste caso, a superação da meta é vista positivamente.

**Ação 21.3 – Público:** O resultado de público superou a meta anual.

Justificativa da OS:

*“Informamos que a meta anual referente ao público do Coral de Famíliares foi consideravelmente superada por contada qualidade da ação apresentada. Além disso, foi possível desenvolver os concertos em teatros e espaços culturais que comportavam um maior número de audiência. Vale destacar que tal superação não prejudicou a qualidade da atividade”*

Pela dificuldade na elaboração desta meta, visto que quando da formulação do Plano de Trabalho ainda não se sabe quais os locais onde serão realizadas as apresentações, que somente são definidas ao longo do ano, a mesma é estabelecida em número mínimo, portanto sua superação é sempre desejada.

Entendemos que a superação da meta de público é sinônimo de um repertório de qualidade, por isso neste caso a superação da meta é algo positivo.

Na MAPA (Matriz Parametrizada das Ações), estão informadas a data das ações, local e público participantes desta atividade.

**Ação 22.1 – Concertos realizados:** Nesta ação a meta foi superada.

Justificativa da Organização Social:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

*“Apesar de o número de concertos dos Grupos de Polo ter superado a meta anual de apresentações, não houve prejuízo pedagógico, já que todos os concertos foram planejados, respeitando-se o desenvolvimento técnico de alunos e alunas. Algumas apresentações integraram as celebrações do centenário da Semana de Arte Moderna. Informamos ainda que muitos concertos foram realizados em parceria com os CEUs e também com prefeituras parceiras, não havendo custos excedentes e não gerando, portanto, qualquer tipo de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão”*

Acolhemos a justificativa, visto que as apresentações que ensejaram a superação da meta não oneraram o contrato de gestão, visto que foram possíveis mediante a realização de parcerias com outras instituições. As parcerias são vistas de maneira positiva por esta UGE, visto que possibilitam a ampliação dos resultados.

Sendo assim, acolhemos a justificativa apresentada, tendo em vista que a superação da meta não onerou o orçamento do Contrato de Gestão.

**Ação 22.2 – Alunos:** A meta anual foi superada.

Justificativa da Organização Social:

*“O número de alunos e alunas participantes dos Grupos de Polo deve-se às diversas formações musicais, as quais, muitas vezes, compreendem um número maior de alunos(as), tais como corais, cameratas de cordas ou de violões. Apesar de a meta anual ter sido superada, não houve prejuízo pedagógico-musical aos(as) participantes. Ao contrário, muitas destas formações mais robustas são desejáveis para o bom aproveitamento e desenvoltura musical do grupo”*

Conforme esclarecimento da Organização Social, a superação da meta se dá em razão da configuração dos grupos, que, em alguns casos, exigem uma quantidade de alunos. Por outro lado, a superação de alunos também demonstra o interesse dos mesmos na participação destes grupos, pois se trata de uma ação que amplia o conhecimento dos jovens, visto que ganham experiência de palco. Não se verificou gastos superiores ao planejado junto a Planilha Orçamentária.

De todo modo, entendemos que o resultado verificado pode servir como balizamento para o ajuste da meta no próximo Plano de Trabalho a ser construído, com o intuito de suplementá-la.

Diante das colocações, avaliamos o resultado positivamente.

| 4. EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                                                      |      |                        |                                |                        |       |                |
|---------------------------------|------------------------------------------------------|------|------------------------|--------------------------------|------------------------|-------|----------------|
| No.                             | Ações Pactuadas                                      | No.  | Atributo da Mensuração | Mensuração                     | Previsão Quadrimestral |       | Meta Realizada |
| 23                              | Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes | 23.1 | Meta-Produto           | Oficinas                       | 1º Quadr.              | 0     | 99             |
|                                 |                                                      |      |                        |                                | 2º Quadr.              | 100   | 136            |
|                                 |                                                      |      |                        |                                | 3º Quadr.              | 100   | 132            |
|                                 |                                                      |      |                        |                                | META ANUAL             | 200   | 367            |
|                                 |                                                      |      |                        |                                | ICM                    | 100%  | 183,5%         |
|                                 |                                                      | 23.2 | Meta-Resultado         | Número mínimo de participantes | 1º Quadr.              | 0     | 1.242          |
|                                 |                                                      |      |                        |                                | 2º Quadr.              | 2.000 | 2.056          |
|                                 |                                                      |      |                        |                                | 3º Quadr.              | 2.000 | 2.284          |
|                                 |                                                      |      |                        |                                | META ANUAL             | 4.000 | 5.582          |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|    |                                                                      |      |                |                                | ICM               | 100%         | 140%         |
|----|----------------------------------------------------------------------|------|----------------|--------------------------------|-------------------|--------------|--------------|
| 24 | Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes | 24.1 | Meta-Produto   | Oficinas                       | 1º Quadr.         | 0            | 56           |
|    |                                                                      |      |                |                                | 2º Quadr.         | 65           | 65           |
|    |                                                                      |      |                |                                | 3º Quadr.         | 65           | 31           |
|    |                                                                      |      |                |                                | <b>META ANUAL</b> | <b>130</b>   | <b>152</b>   |
|    |                                                                      |      |                |                                | <b>ICM</b>        | <b>100%</b>  | <b>117%</b>  |
|    |                                                                      | 24.2 | Meta-Resultado | Número mínimo de participantes | 1º Quadr.         | 0            | 1.045        |
|    |                                                                      |      |                |                                | 2º Quadr.         | 975          | 1.388        |
|    |                                                                      |      |                |                                | 3º Quadr.         | 975          | 595          |
|    |                                                                      |      |                |                                | <b>META ANUAL</b> | <b>1.950</b> | <b>3.028</b> |
|    |                                                                      |      |                |                                | <b>ICM</b>        | <b>100%</b>  | <b>155%</b>  |
| 25 | Oficinas socioeducativas para integração entre polos                 | 25.1 | Meta-Produto   | Oficinas                       | 1º Quadr.         | 0            | 0            |
|    |                                                                      |      |                |                                | 2º Quadr.         | 0            | 0            |
|    |                                                                      |      |                |                                | 3º Quadr.         | 10           | 10           |
|    |                                                                      |      |                |                                | <b>META ANUAL</b> | <b>10</b>    | <b>10</b>    |
|    |                                                                      |      |                |                                | <b>ICM</b>        | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  |
| 26 | Atividades Culturais                                                 | 26.1 | Meta-Produto   | Ações realizadas               | 1º Quadr.         | 0            | 9            |
|    |                                                                      |      |                |                                | 2º Quadr.         | 22           | 18           |
|    |                                                                      |      |                |                                | 3º Quadr.         | 22           | 17           |
|    |                                                                      |      |                |                                | <b>META ANUAL</b> | <b>44</b>    | <b>44</b>    |
|    |                                                                      |      |                |                                | <b>ICM</b>        | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  |
|    |                                                                      | 26.2 | Meta-Resultado | Número de polos participantes  | 1º Quadr.         | 0            | 9            |
|    |                                                                      |      |                |                                | 2º Quadr.         | 22           | 18           |
|    |                                                                      |      |                |                                | 3º Quadr.         | 22           | 17           |
|    |                                                                      |      |                |                                | <b>META ANUAL</b> | <b>44</b>    | <b>44</b>    |
|    |                                                                      |      |                |                                | <b>ICM</b>        | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  |

A previsão quadrimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os quadrimestres.

**Avaliação da UGE:**

**Ação 23.1 – Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes:** A meta anual foi superada em 83,5%.

Justificativa da Organização Social:

“Apesar de o número de oficinas socioeducativas ter superado a meta anual, informamos que não houve desequilíbrio ou impacto nas demais ações realizadas ao longo do ano. Em razão do retorno presencial das atividades nos polos, foi necessário realizar um número maior de oficinas de acolhimento, orientação e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

*ambientação de novos(as) alunos(as) ao longo de todo ano. As oficinas ocorreram de acordo com os projetos de parâmetro local de cada polo que, dentre suas temáticas trabalharam: saúde mental, território, projeto de vida, adolescência, dentre outros temas que envolvem a ampliação de conhecimento e construção da cidadania”*

Apesar de compreendermos que o excedente de oficinas se deu em virtude da necessidade do acolhimento dos novos alunos que estão retornando ao curso após o período de pandemia, nota-se que a superação da meta teve um certo grau de excesso. Conforme se verifica, neste caso não houveram parcerias ou algo do gênero que pudesse ampliar o resultado, portanto foram realizadas através de recursos oriundos do próprio Contrato de Gestão. Apesar disso, há de ressaltar que o tais atividades não impactaram o orçamento destinado para esta ação, pois foram utilizados 76,3% do valor proposto junto a Planilha Orçamentária. Sendo assim, entendemos que esta meta deve ser ajustada a sua real capacidade de execução, ou seja, o cenário em tela nos mostra que, com o orçamento proposto para esta ação é possível ampliar a meta estabelecida. Com isso, fica recomendado que, na construção do próximo Plano de Trabalho, tal meta seja expandida.

Por outro lado, com a superação da meta, uma maior quantidade de alunos foram beneficiados, com oficinas que trataram de assuntos importantes como o andamento das ações no período de pandemia, vacinação, prevenção da COVID, dinâmicas para conhecer os novos alunos, dentre outros temas muito relevantes.

Na MAPA (Matriz Parametrizada das Ações), estão informadas a data das ações, local e público participantes desta atividade e podemos observar que

**Ação 23.2 – Número mínimo de participantes:** O número de participantes superou a meta mínima pactuada.

Justificativa da Organização Social:

*“Do mesmo modo que esclarecido anteriormente, em razão do retorno presencial das atividades nos polos, foi necessário realizar um número maior de oficinas de acolhimento, orientação e ambientação de novos(as) alunos(as) ao longo de todo ano. Realizando um número maior de oficinas, consequentemente, tivemos um número maior de participantes. As oficinas ocorreram de acordo com os projetos de parâmetro local de cada polo que, dentre as suas temáticas trabalharam: saúde mental, território, projeto de vida, adolescência, dentre outros temas que envolvem a ampliação de conhecimento e construção da cidadania. Informamos ainda que não houve desequilíbrio ou impacto nas demais ações realizadas ao longo do ano”*

Devido ao maior número de oficinas realizadas, consequentemente o número de participantes também foi maior.

Neste caso, a meta é construída em número mínimo para receber todos os alunos que desejem participar das ações.

As oficinas são muito importantes tanto no início do curso que é o momento para que se sintam acolhidos, quanto no decorrer do ano letivo, pois são abordados temas importantes e atuais que ajudam os alunos em diversas questões.

O número apresentado demonstra que o conteúdo das oficinas tem despertado o interesse dos alunos, o que entendemos ser um ótimo resultado.

**Ação 24.1 – Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes:** Nesta ação, foram realizadas 22 oficinas a mais que o previsto.

Justificativa da Organização Social:

*“Apesar de o número de oficinas socioeducativas ter superado a meta anual, informamos que não houve desequilíbrio ou impacto nas demais ações realizadas ao longo do ano. Em razão do retorno presencial das*







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

*atividades nos polos, foi necessário realizar um número maior de oficinas com as famílias dos(as) novos(as) alunos(as) ao longo de todo ano no intuito de realizar acolhimento, orientação, ambientação e apresentação do projeto Guri. As oficinas ocorreram de acordo com os projetos de parâmetro local de cada polo que, dentre as suas temáticas trabalharam: saúde mental, território, semana de arte moderna, dentre outros temas que envolvem a ampliação de conhecimento e construção da cidadania"*

Assim como as oficinas destinadas aos adolescentes, o Programa também possui as oficinas para que os familiares participem.

É importante ressaltar que tais oficinas foram de extrema importância neste retorno da pandemia, onde muitas dúvidas e certa insegurança ainda pairavam sobre esta situação que foi vivida e a nova realidade.

Entretanto também se verifica uma quantidade de atividades superior ao planejado, porém dentro de uma margem de variação considerada aceitável. Neste caso em específico, a ampliação do resultado pode ter ocorrido pela otimização de recursos previstos para esta ação, visto que não se verificou gastos superiores ao planejado junto a Planilha Orçamentária.

De todo modo, aqui também registramos a recomendação de um possível ajuste da meta na construção do próximo Plano de Trabalho, a fim de ajustar o potencial alcance de ações com o orçamento destinado a esta atividade.

**Ação 24.2 - Número mínimo de participantes:** O resultado apresentado superou a meta mínima anual pactuada.

Justificativa da Organização Social:

*"Do mesmo modo que esclarecido anteriormente, em razão do retorno presencial das atividades nos polos, foi necessário realizar um número maior de oficinas com as famílias dos(as) novos(as) alunos(as) ao longo de todo ano no intuito de realizar acolhimento, orientação, ambientação e apresentação do projeto GURI. Realizando um número maior de oficinas, consequentemente, tivemos um número maior de participantes. As oficinas ocorreram de acordo com os projetos de parâmetro local de cada polo que, dentre as suas temáticas trabalharam: saúde mental, território, semana de arte moderna, dentre outros temas que envolvem a ampliação de conhecimento e construção da cidadania. Informamos ainda que não houve desequilíbrio ou impacto nas demais ações realizadas ao longo do ano"*

Reiteramos os comentários da ação 23.2, no sentido de que foram realizadas mais ações e por isso houve mais participantes.

Sendo uma ação de caráter de informativo e de acolhimento, entendemos que o resultado é satisfatório, pois os alunos e seus familiares tiveram uma participação expressiva em tais atividades.

**Ação 25 - Oficinas socioeducativas para integração entre polos:** Nesta ação a meta anual foi devidamente realizada.

Em análise a relatório orçamentário apresentado, verificamos que foi gasto 12,9% a mais que o previsto nesta meta, sendo assim, solicitamos esclarecimentos para a Organização Social que respondeu conforme segue:

*"Solicito considerar que em relação a execução orçamentária a Santa Marcelina Cultura atende ao quanto disposto nos Contratos de Gestão, de informar sobre variações superiores a 25% (para mais ou para menos) entre os valores orçados das rubricas da planilha orçamentária e os efetivamente realizados ao final de cada exercício. Quanto a justificativa abaixo apesar de não está dentro dos critérios estabelecidos, analisando os quadros das rubricas 6.1.5.4 + 6.1.5.5 - orçado x realizado, verificasse que só foi possível atender a um número maior de Bolsistas e ordenar despesas 12,9% a mais do valor previsto para a realização das Oficinas de integração entre Polos por conta do remanejamento de valores das rubricas de Oficinas Socioeducativas e Atividades Culturais, em função dessas terem tido gastos menores do que o previsto, sem prejuízo de realização de suas ações/metass"*







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Acolhemos a justificativa apresentada, visto o remanejamento orçamentário ocorrido entre as rubricas o que não causou desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão.

Tais oficinas são realizadas em um determinado Polo, permitindo que os alunos participem de uma atividade diferente fora de seu Polo, onde são abordados diferentes temas como A Semana da arte moderna, Produção Musical e outras artes, A importância do brincar dentro do processo de aprendizagem, dentre outros.

Há de se considerar, ainda, que a superação do orçamento encontra-se dentro de uma margem de variação considerada aceitável. Sendo assim, o resultado desta ação é satisfatório.

Na MAPA (Matriz Parametrizada das Ações), estão informadas a data, a descrição das ações, local e público participantes de 583 alunos.

**Ação 26.1 - Ações realizadas:** As ações pactuadas na meta anual foram realizadas.

Observamos algumas antecipações de ações no decorrer do ano, porém sem qualquer prejuízo aos alunos e ao contrato de Gestão.

Estas variações são comuns de ocorrer devido às atividades ocorrerem em diversos espaços e muitas vezes a agenda pode ser alterada, algo que não é possível prevê quando a meta é construída.

Os 1.454 alunos participantes desta ação puderam conhecer diversos museus como Catavento, MIS, Museu De Zoologia da USP, Museu do Futebol, Museu da língua portuguesa, dentre outros, e assistiram ao Concerto Banda Sinfônica Jovem no Theatro São Pedro

Sem dúvidas são experiências marcantes a estes alunos, que além do aprendizado na sala de aula, podem desfrutar destas visitas educativas.

**Ação 26.2 - Número de polos participantes:** Todos os 44 previstos na meta anual participaram desta ação.

Todas as informações detalhadas deste eixo, estão descritas na MAPA (Matriz Parametrizada das Ações).

Por fim, entendemos que todas ações forma executadas de forma satisfatória.

| 5. EIXO: BOLSA AUXÍLIO AOS ALUNOS DOS GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS |                 |      |                        |                   |                        |      |                |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|------|------------------------|-------------------|------------------------|------|----------------|
| No.                                                                | Ações Pactuadas | No.  | Atributo da Mensuração | Mensuração        | Previsão Quadrimestral |      | Meta Realizada |
| 27                                                                 | Bolsa Auxílio   | 27.1 | Meta-Produto           | Bolsas oferecidas | 1º Quadr.              | 355  | 355            |
|                                                                    |                 |      |                        |                   | 2º Quadr.              | 355  | 355            |
|                                                                    |                 |      |                        |                   | 3º Quadr.              | 355  | 355            |
|                                                                    |                 |      |                        |                   | META ANUAL             | 355  | 355            |
|                                                                    |                 |      |                        |                   | ICM                    | 100% | 100%           |
|                                                                    |                 | 27.2 | Meta-Resultado         | Bolsas concedidas | 1º Quadr.              | 355  | 345            |
|                                                                    |                 |      |                        |                   | 2º Quadr.              | 355  | 386            |
|                                                                    |                 |      |                        |                   | 3º Quadr.              | 355  | 393            |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|  |  |  |  |                   |             |             |
|--|--|--|--|-------------------|-------------|-------------|
|  |  |  |  | <b>META ANUAL</b> | <b>355</b>  | <b>393</b>  |
|  |  |  |  | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>111%</b> |

A previsão quadrimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os quadrimestres.

**Avaliação da UGE:**

**Ação 27.1 - Bolsas oferecidas:** Todas as bolsas pactuadas na meta anual foram oferecidas.

**Ação 27.2 - Bolsas concedidas:** O resultado apresentado supera o pactuado na meta anual.

Justificativa da Organização Social:

"Ao final de 2022 participaram dos Grupos Artístico-pedagógicos do Guri 393 alunos e alunas bolsistas, dos(as) quais 261 permaneceram ativos(as). Apesar de o número de bolsas concedidas ter sido maior do que a previsão quadrimestral estabelecida, não houve qualquer desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão uma vez que os alunos e alunas que solicitaram o cancelamento de matrícula foram substituídos por novos(as) discentes ingressantes. Dessa maneira, o número de bolsas-auxílio permanece inalterado, já que o mesmo benefício pode ser oferecido a diferentes alunos e alunas ao longo da temporada, em momentos distintos, quando há cancelamento de matrícula e consequente ingresso de novos(as) alunos(as).

Em análise a relatório orçamentário apresentado, verificamos que foi gasto 5% a mais que o previsto nesta meta, sendo assim, solicitamos esclarecimentos para a Organização Social que respondeu conforme segue:

"Solicito considerar que em relação a execução orçamentária a Santa Marcelina Cultura atende ao quanto disposto nos Contratos de Gestão, de informar sobre variações superiores a 25% (para mais ou para menos) entre os valores orçados das rubricas da planilha orçamentária e os efetivamente realizados ao final de cada exercício. Quanto a justificativa abaixo apesar de não está dentro dos critérios estabelecidos, analisando os quadros das rubricas 6.1.5.4 + 6.1.5.5 - orçado x realizado, verificasse que só foi possível atender a um número maior de Bolsistas e ordenar despesas 12,9% a mais do valor previsto para a realização das Oficinas de integração entre Polos por conta do remanejamento de valores das rubricas de Oficinas Socioeducativas e Atividades Culturais, em função dessas terem tido gastos menores do que o previsto, sem prejuízo de realização de suas ações/metabol"

Conforme justificado pela Organização Social, o número de bolsistas ativos durante o ano respeitou o limite estabelecido como meta, sendo que o resultado que aparenta a superação do exigido é reflexo da evasão de alunos que dão oportunidades a novos alunos, entretanto, para efeitos de contagem deste resultado, soma-se os 02 alunos que receberam bolsas durante o ano (um em um período do ano e outro em outro período).

Sendo assim, acolhemos a justificativa apresentada.

Nas fls.291/310 constam o nome dos alunos contemplados com as bolsas.

| 6. EIXO: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE |                  |      |                        |                        |                        |    |                |
|-----------------------------------------------|------------------|------|------------------------|------------------------|------------------------|----|----------------|
| No.                                           | Ações Pactuadas  | No.  | Atributo da Mensuração | Mensuração             | Previsão Quadrimestral |    | Meta Realizada |
| 28                                            | Capacitar equipe | 28.1 | Meta-Produto           | Número mínimo de ações | 1º Quadr.              | 15 | 28             |
|                                               |                  |      |                        |                        | 2º Quadr.              | 15 | 28             |
|                                               |                  |      |                        |                        | 3º Quadr.              | 15 | 13             |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|  |  |      |                |                                              |                   |             |             |
|--|--|------|----------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------|
|  |  |      |                |                                              | <b>META ANUAL</b> | <b>45</b>   | <b>69</b>   |
|  |  |      |                |                                              | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>153%</b> |
|  |  | 28.2 | Meta-Resultado | Porcentagem mínima de educadores capacitados | 1º Quadr.         | 40%         | 75%         |
|  |  |      |                |                                              | 2º Quadr.         | 10%         | 8.8%        |
|  |  |      |                |                                              | 3º Quadr.         | 20%         | 8.2%        |
|  |  |      |                |                                              | <b>META ANUAL</b> | <b>70%</b>  | <b>92%</b>  |
|  |  |      |                |                                              | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>131%</b> |
|  |  | 28.3 | Meta-Resultado | Carga horária                                | 1º Quadr.         | 148         | 204         |
|  |  |      |                |                                              | 2º Quadr.         | 148         | 170         |
|  |  |      |                |                                              | 3º Quadr.         | 148         | 70          |
|  |  |      |                |                                              | <b>META ANUAL</b> | <b>444</b>  | <b>444</b>  |
|  |  |      |                |                                              | <b>ICM</b>        | <b>100%</b> | <b>100%</b> |

A previsão quadrimestral é uma expectativa de realização da meta anual, sendo comum a ocorrência de variações nas previsões entre os quadrimestres.

**Avaliação da UGE:**

**Ação 28.1 - Número mínimo de ações:**A meta mínima anual foi superada.

Justificativa da Organização Social:

*"Informamos que apesar de o número de ações de capacitação ter superado a meta anual estabelecida, não houve desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão, uma vez que a carga horária ministrada esteve de acordo com a previsão anual. O grande número de ações deve-se ao fato de que muitas das ações aconteceram em formato remoto e, a fim de proporcionar maior aproveitamento e conforto aos(as) participantes, a carga horária foi dividida em um número maior de ações, com atividades mais curtas"*

Acolhemos a justificativa acima, visto que foi possível fazer mais capacitações que o mínimo previsto respeitando a carga horária pactuada.

Importante ressaltar que esta meta é pactuada em número mínimo a fim de que, tendo a possibilidade, mais ações possam ser realizadas e mais colaboradores possam participar.

Dada a importância das capacitações, pois refletem nos aprendizados dos alunos e na rotina das demais atividades, esta UGE entende que o resultado apresentado é considerado satisfatório.

**Ação 28.2 - Porcentagem mínima de educadores capacitados:** A meta mínima anual foi superada em 31%.

Justificativa da Organização Social:

*"Apesar de o percentual de colaboradores(as) capacitados(as) ter superado a meta anual, não houve prejuízo profissional ou desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão. Tal superação se deve ao fato de algumas das atividades de formação continuada terem sido abertas à maioria dos(as) colaboradores(as) do Guri, inclusive funcionários(as) da área meio. Dessa maneira, com a mesma carga horária, um maior número de pessoas teve a oportunidade de participar das capacitações em 2022"*

Colaboradores capacitados:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

A base de cálculo para o 1º quadrimestre é de 318 colaboradores. Foram capacitados 238 colaboradores  
A base de cálculo para o 2º quadrimestre é de 354 colaboradores. Foram capacitados 31 colaboradores  
A base de cálculo para o 3º quadrimestre é de 352 colaboradores. Foram capacitados 29 colaboradores

Foram capacitados(as) 298 colaboradores(as) em 2022.

Entendemos que o resultado desta ação é bastante positivo, dada a importância das capacitações aos colaboradores e para a qualidade do serviço prestado pelo Programa. Vale lembrar que se trata de uma meta mínima, sendo sua superação sempre desejada.

Ademais, constatou-se que não houve qualquer prejuízo financeiro ao Contrato de Gestão.

**Ação 28.3 - Carga horária:** A meta anal foi devidamente realizada.

No decorrer do ano, verificamos que ocorreram variações no cumprimento das previsões quadrimestrais, porém sem qualquer prejuízo ao cumprimento da meta anual.

Salientamos que é natural acontecer remanejamentos das ações devido situações que podem ocorrer e que não poderia ser prevista no momento da construção da meta.

Pelo exposto entendemos que este eixo foi executado de forma satisfatória.

Nas fls.315/329, consta o relatório de todas as ações de formação que foram realizadas.

**7 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

| Nº | Ações pactuadas      | Nº   | Atributo da mensuração | Mensuração                  | Previsão anual      | Meta Realizada    |             |
|----|----------------------|------|------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| 29 | Captação de Recursos | 29.1 | Meta-produto           | Percentual do repasse anual | 3%<br>R\$870.100,95 | 1º Quadr.         | 4,8%        |
|    |                      |      |                        |                             |                     | 2º Quadr.         | 0,0%        |
|    |                      |      |                        |                             |                     | 3º Quadr.         | 0,0%        |
|    |                      |      |                        |                             |                     | <b>META ANUAL</b> | <b>4,8%</b> |
|    |                      |      |                        |                             |                     | <b>ICM</b>        | <b>161%</b> |

**Avaliação a UGE:**

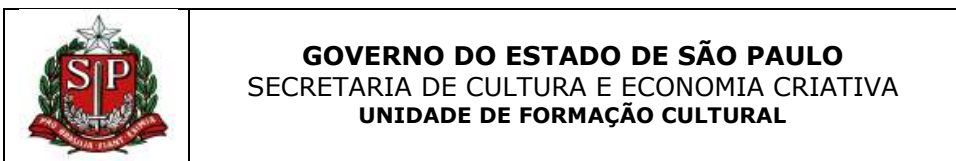
**Ação 29 - Captação de Recursos:** Conforme se verifica a meta anual de captação foi cumprida já no 1º Quadrimestre. Nos demais quadrimestres não houve captações.

Segundo o informado no relatório de captação no relatório de atividades nas fls.671/672 foi captado o montante de R\$ 1.307.153,81, através do Plano Anual de Atividades da Santa Marcelina Cultura 2022 (Lei de Incentivo à Cultura).

Sendo assim, avaliamos o resultado muito satisfatório, visto que a superação desta meta implica em ampliação de atividades do Plano de Trabalho.

**7 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



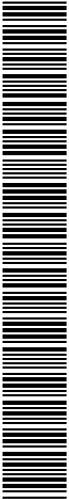


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ações pactuadas                              | Nº   | Atributo da mensuração | Mensuração                                                                      | Previsão anual | Meta Realizada |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------|
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados | 30.1 | Meta-produto           | Índice de satisfação dos alunos e responsáveis com o ensino oferecido pelo GURI | Mínimo de 80%  | 1º Quadr.      | 0%     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |      |                        |                                                                                 |                | 2º Quadr.      | 0%     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |      |                        |                                                                                 |                | 3º Quadr.      | 98%    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |      |                        |                                                                                 |                | ICM            | 122.5% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              | 30.2 | Meta-produto           | Índice de Satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos  | Mínimo de 80%  | 1º Quadr.      | 0%     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |      |                        |                                                                                 |                | 2º Quadr.      | 0%     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |      |                        |                                                                                 |                | 3º Quadr.      | 98%    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |      |                        |                                                                                 |                | ICM            | 122.5% |
| <b>Avaliação a UGE:</b><br><br><b>Ação 30 - Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados:</b> Como se verifica os resultados alcançados nas pesquisas se mostra excelentes.<br><br>Informou a Organização Social:<br><br><i>“A pesquisa de satisfação dos(as) alunos(as) e responsáveis do Guri foi realizada pelo Instituto Insider - Inteligência de Mercado e ocorreu entre os dias 13 de setembro e 05 de outubro de 2022.</i><br><i>A pesquisa de satisfação de público dos eventos dos Grupos Artístico-Pedagógicos do Guri foi realizada pelo Instituto Insider - Inteligência de Mercado e ocorreu no período de 12 de agosto a 11 de dezembro de 2022”</i><br><br>As pesquisas de satisfação são mecanismos importantes para sabermos como os frequentadores do Programa o avaliam e assim possam ser feitas eventuais melhorias que sejam necessárias.<br><br>Historicamente tais pesquisas sempre trazem ótimos resultados, revelando que de fato o ensino do Projeto Guri traz impactos positivos e de mudanças na vida cotidiana dos alunos e familiares.<br><br>Já na pesquisa de satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos, este resultado se mostra muito satisfatório, pois demonstra um trabalho bem realizado pela Organização Social tanto na organização dos eventos quanto na qualidade das apresentações.<br><br>Esta UGE parabeniza o trabalho realizado e espera que esta qualidade nos serviços prestados sempre se mantenha no Programa.<br><br>O relatório da pesquisa realizada está disposto nas fls.354 e 777 do relatório de atividades. |                                              |      |                        |                                                                                 |                |                |        |

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

✓ **DOCUMENTOS QUADRIMESTRAIS**



| Rotina / Obrigação Contratual                                                                                                                                                                                                         | Comprovação | Avaliação da UGE             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------|
| Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado                                                                                                                                                                                 | ok          | Pág.643                      |
| Relatório Sintético de RH                                                                                                                                                                                                             | ok          | Pág. 652                     |
| Relatório de Captação                                                                                                                                                                                                                 | ok          | Pág.671                      |
| Balancete Contábil                                                                                                                                                                                                                    | ok          | Pág.874                      |
| Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas                                                                                              | ok          | Pág.883                      |
| Cópia da Ata de aprovação do conselho                                                                                                                                                                                                 | ok          | Pág.921                      |
| Informar a composição dos Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas                                                                                                                                                                   | ok          | Pág.282                      |
| Valores das bolsas-auxílios, duração, pagamentos e a relação dos alunos contemplados                                                                                                                                                  | ok          | Pág.291                      |
| Informar o público das apresentações dos Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas individualizado por cada grupo                                                                                                                     | ok          | Pág.286                      |
| Enviar a carga horária e a descrição das atividades realizadas para a Formação e Aperfeiçoamento de Equipes                                                                                                                           | ok          | Pág.315                      |
| Apresentar nos relatórios quadrimestrais, todos os dados dos Polos de ensino de acordo com o quadro demonstrado nas diretrizes para elaboração da proposta técnica constante do item 1.2 <i>CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL</i> do Eixo 1 | ok          | Pág.330                      |
| Elaborar relatórios quadrimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo)                                                                                                                  | ok          | Pág.673                      |
| Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício                      | ok          | Pág.652/655                  |
| Apresentar, quadrimestralmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (índice de cumprimento de meta)                                                                                                                             | ok          | Pág.336 e no Quadro de metas |
| Apresentar, relatório de captação recursos                                                                                                                                                                                            | ok          | Pág.671                      |
| Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão                                                                                                                                                | ok          | Pág.937                      |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo Quadrimestral (para acompanhamento) e Anualmente (para avaliação) | ok | Pág.937  |
| Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas                                                                                                                                                                             | ok | Pág. 344 |
| Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC                                                                                                                                                                                  | ok | Pág.348  |
| Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Projeto Guri na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM                          | ok | Pág.349  |
| Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;                                                                                                                                                               | ok | Pág.351  |
| Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;                                                                                                                                                                                    | ok | Pág.346  |

✓ **DOCUMENTOS SEMESTRAIS**

| Rotina / Obrigação Contratual                                                                                                                                                                                                                                           | Comprovação | Avaliação da UGE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| Informar o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados                                                                                                                                                                                    | ok          | Pág.311          |
| Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que freqüentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que freqüentaram entre 51% e 100% das aulas) | ok          | Pág.314          |

✓ **DOCUMENTOS ANUAIS**

| Rotina / Obrigação Contratual                                                                                                      | Comprovação | Avaliação da UGE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e | ok          | Pág.869          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| vigência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ok | Pág.588                                                                                                                                                                                                                                               |
| Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);                                                                                                                                                                       | -  | Não se aplica a este Contrato de Gestão                                                                                                                                                                                                               |
| Apresentar Anualmente para ciência da SEC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, caso haja alteração e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede;                                                                                                                                                             | ok | Pág.389                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;                                                                                                                                                                                                                                                                    | ok | Pág.777                                                                                                                                                                                                                                               |
| Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;                                                                                                                                                                                                                                        | ok | Pág.1.132                                                                                                                                                                                                                                             |
| Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestral (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação); | ok | Pág.937                                                                                                                                                                                                                                               |
| Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas;                                                                                                                                                                                                  | ok | Pág.872                                                                                                                                                                                                                                               |
| Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. <i>Enviar Especificações das Publicações Propostas;</i>                                                                                                            | ok | Informação da OS: “ <i>Informo que o mesmo não foi enviado juntamente com a prestação de contas por não termos no ano de 2022 essas propostas, conforme aconteceu em anos anteriores, por isso, foi seguido o mesmo procedimento</i> ” (e-mail anexo) |
| Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período (...)                                                                                                                                                                                                                                                                | ok | Pág.598                                                                                                                                                                                                                                               |
| Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação                                                                                                                                                                                                                                        | ok | Pág.938                                                                                                                                                                                                                                               |

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram executadas, não havendo pendências.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA**

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina cumpriu as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 04/2017 durante o exercício de 2022, conforme verificado nas reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

**VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA**

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

**IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES**

De acordo com o § 2º do Artigo 200 da Instrução Normativa nº 02/2022 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM**

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2022 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

**XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL**

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2022, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

**XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO**

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 04/2017, durante o exercício de 2022, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.



- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura ([www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br)). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

**XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a Unidade de Atividades Culturais da Secretaria, gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 04/2017, sendo, entre outras atribuições, responsável





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006.

A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2022 foi realizada por **Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80.**

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Departamentos de Auditoria da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Estado têm, entre outras atribuições, a de “acompanhar a formalização e a execução dos contratos de gestão, dos convênios e demais instrumentos de parcerias” e “realizar vistorias e avaliações de entidades públicas e privadas que recebam recursos públicos estaduais”, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 24 do Decreto Estadual nº 66.850/2022. No exercício de 2022, o controle interno da Secretaria de Cultura e Economia Criativa foi exercido pelo Centro de Controle e Avaliação II – CCA II.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER**

Em 29/04/2022, o Coordenador da UGE Dennis e a Assessora Técnica de Coordenador Thais compareceram na inauguração do Polo de Projeto Guri em Mairiporã. Informamos ainda que a UGE fez o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão por intermédio de documentos, reuniões com as equipes técnicas da Organização Social.

**EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:**

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira –Coordenador da Unidade de Formação Cultural  
Thais Aparecida Silva Galina – Assessor Técnico de Coordenador

➤ **CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO**

O presente parecer técnico trata da análise do Relatório Anual do exercício de 2022 mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 04/2017.

Quanto ao Relatório de Atividades do exercício de 2022, informamos que este foi entregue a esta Unidade Gestora, por intermédio do Ofício SMC nº 52/2023, em 16 de março de 2023, um dia após o prazo definido pela Unidade de Monitoramento da pasta, contendo dentre outros documentos, as atividades realizadas pela Organização Social de Cultura no ano junto ao Programa “Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo”. A documentação que deve ser destinada ao Tribunal de Contas do Estado também foi apresentada na mesma data e forma, por intermédio do Ofício SMC nº 53/2023.

No dia 27 de março de 2023 foi enviada pela Organização Social a ata registrada com a aprovação do relatório apresentado (documento anexo), visto que no Relatório de Atividades o referido documento foi enviado com o protocolo de registro.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Insta ressaltar que a Organização Social não havia enviado o documento Parecer da Auditoria Independente, por motivo de sindicância interna instaurada na entidade em 24 de fevereiro de 2023 e por isso a o referido Parecer seria emitido pela empresa responsável após a conclusão da sindicância.

Desta forma, a Organização Social requereu dilação de prazo para entrega do documento, o qual foi concedido por esta Unidade Gestora o prazo de até 31 de março de 2023. Tal prazo foi atendido e o documento enviado, como se observa nos documentos anexos.

Importante mencionar que a prorrogação deste prazo não insurgiu qualquer prejuízo para a conclusão deste Parecer.

Vale dizer que a execução do Plano de Trabalho referente ao Contrato de Gestão em tela ocorreu ao longo de 2022, período avaliado por este Parecer Técnico, que é anterior à publicação da Resolução nº 23/2022, vigente a partir de 16 de dezembro de 2023, sendo que este parecer seguiu a Instrução Normativa nº 01/2020 atualizada pela Resolução nº 11/2021.

Durante a análise do Parecer foi necessário a solicitação de esclarecimentos de algumas questões, bem como o envio de documentos que não haviam sido entregueda forma solicitada e que se referia as rotinas e obrigações quadrimestrais, semestrais e a anuais, conforme e-mail anexo.

A Organização Social prontamente respondeu a esta Unidade Gestora sanando as dúvidas.

Em 2022 foram firmados os 6º e 7º Termos de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/2017.

Estiveram em funcionamento os **44** Polos do Projeto Guri - Capital e Grande São Paulo, pactuados na meta anual, onde foram matriculados **14.916 alunos**, superando a meta anual estabelecida.

Importante comentar sobre a evasão de alunos, que registrou índice de 10,31%, o que representa 1.543 alunos evadidos. Todavia, o resultado esta dentro da normalidade





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

considerando a natureza do curso. Dentre os principais motivos da evasão, está a falta de interesse/desmotivação (72,59%) seguido do horário de curso (18,21%).

Entre os principais resultados alcançados, podemos destacar o **Guri 4.0**, que são os Cursos online por meio de plataformas digitais de compartilhamento de vídeo, que teve sua continuidade em 2022 com 40 cursos ofertados e um público de 58.743 pessoas.

O Projeto Guri realizou ações culturais em 15 municípios da Grande São Paulo, conforme informado pela Organização Social, algo muito importante, pois o Programa não limita apenas a aplicação de conteúdo nas salas de aula.

Isto, inclusive, pode ser verificado no quadro de meta acima, nas ações do **Eixo 2 - Atividades Extraclases**, onde os alunos têm a oportunidade de conhecer diversos espaços culturais de São Paulo e a adesão de alunos é muito expressiva.

Em 2022, a Organização Social informou que suas mídias sociais como Facebook e Instagram alcançaram 1.180.594 pessoas, no Twitter foram 5.947 pessoas e no YouTube, um total de 403.921 visualizações e 173 vídeos publicados.

Ressalta-se ainda que Programa tem disponibilizados os recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, inclusive com o recurso VLibras, em seus canais digitais, permitindo que todos possam acessar os conteúdos.

Corroborando, o Programa tem sido muito ativo nas mídias sociais, sites e utiliza desse amplo acesso para fornecer os cursos on-line, apresentações e também as capacitações dos colaboradores que permitem um número maior de participantes.

Neste parecer cada ação esta comentada de forma individual com as considerações desta Unidade Gestora de acordo com os resultados e informações da Organização Social.

Importante mencionar que a maioria das ações tiveram suas metas superadas, em alguns casos por parcerias muito bem realizadas pela Organização Social, em outros casos por otimização de recursos. Entretanto observa-se que parte das ações podem ser ajustadas a sua real capacidade orçamentária, ou seja, é possível que algumas metas podem ser





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

ampliadas junto ao próximo Plano de Trabalho. Sendo assim, fica recomendado uma reavaliação dessas ações para um melhor equilíbrio entre ações x orçamento.

O ano de 2022 foi o último ano do Contrato de Gestão nº 04/2017. No contexto geral dos 5 anos, em meio a uma pandemia, entendemos que a execução contratual foi feita com excelência, como demonstrado os resultados em todos os relatórios de atividades da Organização Social.

Realizada a Convocação Pública, a Organização Social vencedora do certame foi novamente a Santa Marcelina Cultura. Com certeza a qualidade dos serviços será continuidade e esperamos que as inovações trazidas para o novo Contrato de Gestão possam agregar ainda mais ao Programa.

Por fim, quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando uma boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

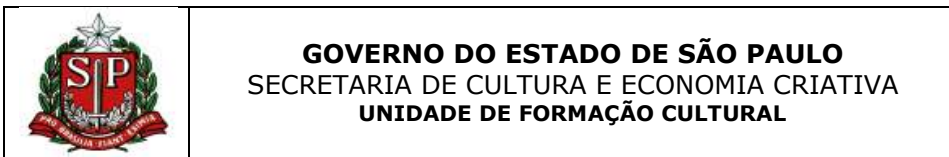
Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis para o público beneficiário, demonstrando extraordinária capacidade de eficácia e eficiência ao mesmo tempo e extrema habilidade e capacidade de adaptação frente aos desafios impostos pela pandemia da Covid-19, desenvolvendo inclusive novas formas de ensino virtual que passaram a ser permanentes.

Por todo exposto, concluímos que o Plano de Trabalho de 2022 foi cumprido satisfatoriamente obedecendo aos princípios da administração pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Motivação e Interesse Público, bem como o atendimento as determinações contratuais, razão pela qual







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

entendemos que o trabalho realizado pela Santa Marcelina Cultura no exercício de 2022 foi **SATISFATÓRIO**.

Visando garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 04/2017 sejam realizadas, a Unidade de Formação Cultural continuará seu empenho em realizar um acompanhamento próximo e atento, por meio de visitas técnicas e reuniões, da análise de projetos, resultados por meio de relatórios e da emissão de pareceres, focando sua atenção na qualidade dos resultados alcançados, em especial, a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, neste caso, os não exclusivos do Estado.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

---

**Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira**

Coordenadora Unidade de Formação Cultural



**RE: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)**

Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>

Seg, 03/04/2023 11:25

Para: Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>; Grupo Monitoramento e Avaliação <grupo\_monitoramento\_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br>

Cc: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <daoliveira@sp.gov.br>; Patricia Ferreira Costa <Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br>

Bom dia Barbara,

Ok, agradeço o retorno e esclarecimentos e fico no aguardo.

Atenciosamente,



**Thais Ap. Silva Galina**

Assessor Técnico de Coordenador

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

thasilva@sp.gov.br | 11 3339-8285

Rua Mauá, 51 - 2º andar - Luz - São Paulo/SP



---

**De:** Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>

**Enviado:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:18

**Para:** Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>; Grupo Monitoramento e Avaliação <grupo\_monitoramento\_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br>

**Cc:** Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <daoliveira@sp.gov.br>; Patricia Ferreira Costa <Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br>

**Assunto:** RES: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

Bom dia Thais,

Tudo bem?

Encaminharemos as diligências para a equipe de Prestação de Contas, que é a responsável, verificar e lhe encaminhar as respostas.

Em relação a esse item:

- **Sobre a entrega das Rotinas e Obrigações Anual, não localizamos nenhum documento ou justificativa sobre o item:**



*"Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas;"*

Informo que o mesmo não foi enviado juntamente com a prestação de contas por não termos no ano de 2022 essas propostas, conforme aconteceu em anos anteriores, por isso, foi seguido o mesmo procedimento.

Obrigada,

**BARBARA CARNAVAL DE LIMA**

Supervisão de Monitoramento e Avaliação

Tel. +55 11 3585 9888 Ramal 9895

Largo General Osório, 147 - Luz - São Paulo - SP

[www.santamarcelinacultura.org.br](http://www.santamarcelinacultura.org.br)



**De:** Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 10:37

**Para:** Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>; Grupo Monitoramento e Avaliação <grupo\_monitoramento\_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br>

**Cc:** Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <daoliveira@sp.gov.br>; Patrícia Ferreira Costa <Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br>

**Assunto:** Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

Bom dia!

Prezada(o)s,

Em análise ao relatório de atividades anual de 2022 referente ao Projeto Guri (Capital e Grande SP), surgiram alguns questionamentos, o qual solicitamos esclarecimentos:

• **5. EIXO: BOLSA AUXÍLIO AOS ALUNOS DOS GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS**

Neste item foi enviado a seguinte justificativa: "(...)Apesar de o número de bolsas concedidas ter sido maior do que a previsão quadrimestral estabelecida, não houve qualquer desequilíbrio econômico-



*financeiro ao Contrato de Gestão (...)"*

Entretanto, em análise a relatório orçamentário apresentado, verificamos que que foi gasto 5% a mais que o previsto nesta meta, o que destoia da justificativa acima. Solicitamos esclarecimentos.

- **AÇÃO 25 - Oficinas socioeducativas para integração entre polos:**

Nesta ação verificamos que foram gastos 12,9% a mais que o previsto. Solicitamos esclarecimentos.

- **7 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Localizamos a Pesquisa de público dos eventos dos Grupos Artístico-Pedagógicos do Guri, porém não identificamos a Pesquisa de Satisfação dos alunos e responsáveis.

Sendo assim, peço que nos indique onde se encontra a pesquisa ou nos reenvie, por gentileza.

- **Sobre a entrega das Rotinas e Obrigações Anual, não localizamos nenhum documento ou justificativa sobre o item:**

*"Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas;"*

- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:** Não foi enviada em formato aberto de excel, conforme solicitado pela UM. Solicitamos o encaminhamento.

O prazo para retorno das informações solicitadas é até o dia 06/04/2023.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



**Thais Ap. Silva Galina**

Assessor Técnico de Coordenador

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

thasilva@sp.gov.br | 11 3339-8285

Rua Mauá, 51 - 2º andar - Luz - São Paulo/SP



**RE: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)**

Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>

Seg, 03/04/2023 13:41

Para: Katia Cristina de Souza <katia.csouza@santamarcelinacultura.org.br>

Cc: Odair Toniato Fiuza <odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br>; Paulo Zuben <paulo.zuben@santamarcelinacultura.org.br>; Patricia Ferreira Costa <Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br>; Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>; Grupo\_Prestacao\_Contas <grupo\_prestacaodecontas@santamarcelinacultura.org.br>

Ba tarde Katia!

Agradeço o retorno e fico no aguardo das questões do Eixo 5 e Ação 25.

Atenciosamente,



**Thais Ap. Silva Galina**

Assessor Técnico de Coordenador

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

thasilva@sp.gov.br | 11 3339-8285

Rua Mauá, 51 - 2º andar - Luz - São Paulo/SP

f t i fr y t in /governosp

---

**De:** Katia Cristina de Souza <katia.csouza@santamarcelinacultura.org.br>

**Enviado:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 12:09

**Para:** Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>

**Cc:** Odair Toniato Fiuza <odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br>; Paulo Zuben <paulo.zuben@santamarcelinacultura.org.br>; Patricia Ferreira Costa <Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br>; Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>; Grupo\_Prestacao\_Contas <grupo\_prestacaodecontas@santamarcelinacultura.org.br>

**Assunto:** RES: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

Thais, bom dia!

Em resposta aos questionamentos, informo que:

• **7 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Localizamos a Pesquisa de público dos eventos dos Grupos Artístico-Pedagógicos do Guri, porém não identificamos a Pesquisa de Satisfação dos alunos e responsáveis.

Sendo assim, peço que nos indique onde se encontra a pesquisa ou nos reenvie, por gentileza.



- **Encontra-se na página 777.**
- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:** Não foi enviada em formato aberto de Excel, conforme solicitado pela UM. Solicitamos o encaminhamento.
- **Segue anexo.**

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Katia Souza  
Prestação de Contas.

Tel. +55 11 3585 9880 Ramal 9944  
Largo General Osório, 147 - Luz - São Paulo – SP  
[www.santamarcelinacultura.org.br](http://www.santamarcelinacultura.org.br)



**De:** Thais Aparecida da Silva <[thasilva@sp.gov.br](mailto:thasilva@sp.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 10:37

**Para:** Barbara Carnaval de Lima <[barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br](mailto:barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br)>; Grupo Monitoramento e Avaliação <[grupo\\_monitoramento\\_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_monitoramento_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br)>

**Cc:** Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <[daoliveira@sp.gov.br](mailto:daoliveira@sp.gov.br)>; Patrícia Ferreira Costa <[Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br](mailto:Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br)>

**Assunto:** Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

Bom dia!

Prezada(o)s,

Em análise ao relatório de atividades anual de 2022 referente ao Projeto Guri (Capital e Grande SP), surgiram alguns questionamentos, o qual solicitamos esclarecimentos:

- **5. EIXO: BOLSA AUXÍLIO AOS ALUNOS DOS GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS**



Neste item foi enviado a seguinte justificativa: "(...)Apesar de o número de bolsas concedidas ter sido maior do que a previsão quadrimestral estabelecida, não houve qualquer desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão (...)"

Entretanto, em análise a relatório orçamentário apresentado, verificamos que que foi gasto 5% a mais que o previsto nesta meta, o que destoia da justificativa acima. Solicitamos esclarecimentos.

- **AÇÃO 25 - Oficinas socioeducativas para integração entre polos:**

Nesta ação verificamos que foram gastos 12,9% a mais que o previsto. Solicitamos esclarecimentos.

- **7 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Localizamos a Pesquisa de público dos eventos dos Grupos Artístico-Pedagógicos do Guri, porém não identificamos a Pesquisa de Satisfação dos alunos e responsáveis.

Sendo assim, peço que nos indique onde se encontra a pesquisa ou nos reenvie, por gentileza.

- **Sobre a entrega das Rotinas e Obrigações Anual, não localizamos nenhum documento ou justificativa sobre o item:**

*"Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas;"*

- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:** Não foi enviada em formato aberto de excel, conforme solicitado pela UM. Solicitamos o encaminhamento.

O prazo para retorno das informações solicitadas é até o dia 06/04/2023.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



**Thais Ap. Silva Galina**

Assessor Técnico de Coordenador

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

thasilva@sp.gov.br | 11 3339-8285

Rua Mauá, 51 - 2º andar - Luz - São Paulo/SP



**RE: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)**

Marina Sequetto Pereira <marina.pereira@sp.gov.br>

Seg, 03/04/2023 12:25

Para: Katia Cristina de Souza <katia.csouza@santamarcelinacultura.org.br>; Monitoramento Cultura <monitoramento.cultura@sp.gov.br>

Cc: Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>; Grupo\_Prestacao\_Contas <grupo\_prestacaodecontas@santamarcelinacultura.org.br>; Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>

Muito obrigada, Katia!

Atenciosamente,

**Marina Sequetto Pereira**

Diretora de Avaliação  
Unidade de Monitoramento

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
marina.pereira@sp.gov.br | 11 3339-8273  
Rua Mauá, 51, 2º andar - São Paulo - SP

f t i fr v @ in /governosp

---

**De:** Katia Cristina de Souza <katia.csouza@santamarcelinacultura.org.br>

**Enviado:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 12:23

**Para:** Monitoramento Cultura <monitoramento.cultura@sp.gov.br>

**Cc:** Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>; Monitoramento Cultura <monitoramento.cultura@sp.gov.br>; Grupo\_Prestacao\_Contas <grupo\_prestacaodecontas@santamarcelinacultura.org.br>; Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>; Marina Sequetto Pereira <marina.pereira@sp.gov.br>

**Assunto:** RES: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

Prezados (as), boa tarde!

Conforme solicitado, anexo a planilha orçamentária.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Katia Souza  
Prestação de Contas.

Tel. +55 11 3585 9880 Ramal 9944  
Largo General Osório, 147 - Luz - São Paulo - SP  
[www.santamarcelinacultura.org.br](http://www.santamarcelinacultura.org.br)







**De:** Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 12:11

**Para:** Marina Sequetto Pereira <marina.pereira@sp.gov.br>; Grupo Monitoramento e Avaliação <grupo\_monitoramento\_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br>

**Cc:** Thaís Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>; Monitoramento Cultura <monitoramento.cultura@sp.gov.br>; Grupo\_Prestacao\_Contas <grupo\_prestacaodecontas@santamarcelinacultura.org.br>

**Assunto:** RES: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

Bom dia Marina,

A equipe de prestação de contas da SMC é a responsável por essas documentações, por isso, encaminharemos seu e-mail a eles com essa solicitação. Caso desejem conversar diretamente o e-mail é [grupo\\_prestacaodecontas@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_prestacaodecontas@santamarcelinacultura.org.br)

Obrigada,

**BARBARA CARNAVAL DE LIMA**

Supervisão de Monitoramento e Avaliação

Tel. +55 11 3585 9888 Ramal 9895

Largo General Osório, 147 - Luz - São Paulo - SP

[www.santamarcelinacultura.org.br](http://www.santamarcelinacultura.org.br)



**De:** Marina Sequetto Pereira <[marina.pereira@sp.gov.br](mailto:marina.pereira@sp.gov.br)>



**Enviada em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:51

**Para:** Barbara Carnaval de Lima <[barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br](mailto:barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br)>; Grupo Monitoramento e Avaliação <[grupo\\_monitoramento\\_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_monitoramento_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br)>

**Cc:** Thais Aparecida da Silva <[thasilva@sp.gov.br](mailto:thasilva@sp.gov.br)>; Monitoramento Cultura <[monitoramento.cultura@sp.gov.br](mailto:monitoramento.cultura@sp.gov.br)>

**Assunto:** ENC: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

Prezada Bárbara, bom dia!

A Thais, da UFC, solicitou o envio de alguns documentos/informações da prestação de contas até o dia 06/04.

Entre eles, está a planilha orçamentária em excel, do Guri Capital.

Você poderia, por gentileza, nos enviar (Unidade de Monitoramento) este documento, o mais rápido possível? Não podemos esperar até o dia 06.

Muito obrigada!

Atenciosamente,



**Marina Sequetto Pereira**

Diretora de Avaliação  
Unidade de Monitoramento

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
[marina.pereira@sp.gov.br](mailto:marina.pereira@sp.gov.br) | 11 3339-8273  
Rua Mauá, 51, 2º andar - São Paulo - SP

 /governosp

**De:** Thais Aparecida da Silva <[thasilva@sp.gov.br](mailto:thasilva@sp.gov.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:29

**Para:** Marina Sequetto Pereira <[marina.pereira@sp.gov.br](mailto:marina.pereira@sp.gov.br)>

**Assunto:** ENC: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

Oi marina,

Segue o e-mail enviado para SMC.

Quando responderem te encaminho.

Obrigada.



**Thais Ap. Silva Galina**

Assessor Técnico de Coordenador

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

thasilva@sp.gov.br | 11 3339-8285

Rua Mauá, 51 - 2º andar - Luz - São Paulo/SP



---

**De:** Thais Aparecida da Silva <[thasilva@sp.gov.br](mailto:thasilva@sp.gov.br)>**Enviado:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:25**Para:** Barbara Carnaval de Lima <[barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br](mailto:barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br)>; Grupo Monitoramento e Avaliação <[grupo\\_monitoramento\\_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_monitoramento_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br)>**Cc:** Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <[daoliveira@sp.gov.br](mailto:daoliveira@sp.gov.br)>; Patrícia Ferreira Costa <[Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br](mailto:Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br)>**Assunto:** RE: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

Bom dia Barbara,

Ok, agradeço o retorno e esclarecimentos e fico no aguardo.

Atenciosamente,

**Thais Ap. Silva Galina**

Assessor Técnico de Coordenador

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

thasilva@sp.gov.br | 11 3339-8285

Rua Mauá, 51 - 2º andar - Luz - São Paulo/SP



---

**De:** Barbara Carnaval de Lima <[barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br](mailto:barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br)>**Enviado:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:18**Para:** Thais Aparecida da Silva <[thasilva@sp.gov.br](mailto:thasilva@sp.gov.br)>; Grupo Monitoramento e Avaliação <[grupo\\_monitoramento\\_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_monitoramento_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br)>**Cc:** Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <[daoliveira@sp.gov.br](mailto:daoliveira@sp.gov.br)>; Patrícia Ferreira Costa <[Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br](mailto:Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br)>**Assunto:** RES: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

Bom dia Thais,

Tudo bem?

Encaminharemos as diligências para a equipe de Prestação de Contas, que é a responsável, verificar e lhe



encaminhar as respostas.

Em relação a esse item:

- **Sobre a entrega das Rotinas e Obrigações Anual, não localizamos nenhum documento ou justificativa sobre o item:**

*"Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas;"*

Informo que o mesmo não foi enviado juntamente com a prestação de contas por não termos no ano de 2022 essas propostas, conforme aconteceu em anos anteriores, por isso, foi seguido o mesmo procedimento.

Obrigada,

**BARBARA CARNAVAL DE LIMA**

Supervisão de Monitoramento e Avaliação

Tel. +55 11 3585 9888 Ramal 9895

Largo General Osório, 147 - Luz - São Paulo - SP

[www.santamarcelinacultura.org.br](http://www.santamarcelinacultura.org.br)



**De:** Thais Aparecida da Silva <[thasilva@sp.gov.br](mailto:thasilva@sp.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 10:37

**Para:** Barbara Carnaval de Lima <[barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br](mailto:barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br)>; Grupo Monitoramento e Avaliação <[grupo\\_monitoramento\\_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_monitoramento_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br)>

**Cc:** Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <[daoliveira@sp.gov.br](mailto:daoliveira@sp.gov.br)>; Patrícia Ferreira Costa <[Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br](mailto:Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br)>

**Assunto:** Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

Bom dia!

Prezada(o)s,

Em análise ao relatório de atividades anual de 2022 referente ao Projeto Guri (Capital e Grande SP), surgiram alguns questionamentos, o qual solicitamos esclarecimentos:



- **5. EIXO: BOLSA AUXÍLIO AOS ALUNOS DOS GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS**

Neste item foi enviado a seguinte justificativa: "(...)Apesar de o número de bolsas concedidas ter sido maior do que a previsão quadrimestral estabelecida, não houve qualquer desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão (...)"

Entretanto, em análise a relatório orçamentário apresentado, verificamos que que foi gasto 5% a mais que o previsto nesta meta, o que destoia da justificativa acima. Solicitamos esclarecimentos.

- **AÇÃO 25 - Oficinas socioeducativas para integração entre polos:**

Nesta ação verificamos que foram gastos 12,9% a mais que o previsto. Solicitamos esclarecimentos.

- **7 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Localizamos a Pesquisa de público dos eventos dos Grupos Artístico-Pedagógicos do Guri, porém não identificamos a Pesquisa de Satisfação dos alunos e responsáveis.

Sendo assim, peço que nos indique onde se encontra a pesquisa ou nos reenvie, por gentileza.

- **Sobre a entrega das Rotinas e Obrigações Anual, não localizamos nenhum documento ou justificativa sobre o item:**

*"Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas;"*

- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:** Não foi enviada em formato aberto de excel, conforme solicitado pela UM. Solicitamos o encaminhamento.

O prazo para retorno das informações solicitadas é até o dia 06/04/2023.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



**Thais Ap. Silva Galina**

Assessor Técnico de Coordenador

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

thasilva@sp.gov.br | 11 3339-8285

Rua Mauá, 51 - 2º andar - Luz - São Paulo/SP



**RES: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)**

Odair Toniato Fiuza <odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br>

Qua, 05/04/2023 17:32

Para: Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>

Cc: Paulo Zuben <paulo.zuben@santamarcelinacultura.org.br>; Patricia Ferreira Costa <Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br>; Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>

Prezada Thais, boa tarde!

Solicito considerar que em relação a execução orçamentaria a Santa Marcelina Cultura atende ao quanto disposto nos Contratos de Gestão, de informar sobre variações superiores a 25% (para mais ou para menos) entre os valores orçados das rubricas da planilha orçamentária e os efetivamente realizados ao final de cada exercício. Quanto a justificativa abaixo apesar de não está dentro dos critérios estabelecidos, analisando os quadros das rubricas 6.1.5.4 + 6.1.5.5 - orçado x realizado, verificasse que só foi possível atender a um número maior de Bolsistas e ordenar despesas 12,9% a mais do valor previsto para a realização das Oficinas de integração entre Polos por conta do remanejamento de valores das rubricas de Oficinas Socioeducativas e Atividades Culturais, em função dessas terem tido gastos menores do que o previsto, sem prejuízo de realização de suas ações/metast.

Por favor, qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

**ODAIR T. FIUZA**

Diretoria Executiva

Tel. +55 11 3585-9854

Largo General Osório, 147 – Santa Efigênia - São Paulo – SP

[www.santamarcelinacultura.org.br](http://www.santamarcelinacultura.org.br)



**De:** Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 13:42

**Para:** Katia Cristina de Souza <katia.csouza@santamarcelinacultura.org.br>

**Cc:** Odair Toniato Fiuza <odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br>; Paulo Zuben <Paulo.Zuben@santamarcelinacultura.org.br>; Patricia Ferreira Costa <Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br>; Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>; Grupo\_Prestacao\_Costas <grupo\_prestacaodecontas@santamarcelinacultura.org.br>

**Assunto:** RE: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

<https://outlook.office365.com/mail/inbox/id/AAMkAGMxMGI4N2UxLTBjYTktNDFKZC05MGQ1LWU1YTBiOGY5ZjE2MgBGAAAAA1dJqnOgn7QaOPPfn...> 1/4



SCECDCI202309627

Ba tarde Katia!

Agradeço o retorno e fico no aguardo das questões do Eixo 5 e Ação 25.

Atenciosamente,



**Thais Ap. Silva Galina**

Assessor Técnico de Coordenador

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

thasilva@sp.gov.br | 11 3339-8285

Rua Mauá, 51 – 2º andar – Luz – São Paulo/SP



**De:** Katia Cristina de Souza <[katia.csouza@santamarcelinacultura.org.br](mailto:katia.csouza@santamarcelinacultura.org.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 12:09

**Para:** Thais Aparecida da Silva <[thasilva@sp.gov.br](mailto:thasilva@sp.gov.br)>

**Cc:** Odair Toniato Fiuza <[odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br](mailto:odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br)>; Paulo Zuben <[paulo.zuben@santamarcelinacultura.org.br](mailto:paulo.zuben@santamarcelinacultura.org.br)>; Patricia Ferreira Costa <[Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br](mailto:Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br)>; Barbara Carnaval de Lima <[barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br](mailto:barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br)>; Grupo\_Prestacao\_Contas <[grupo\\_prestacaodecontas@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_prestacaodecontas@santamarcelinacultura.org.br)>

**Assunto:** RES: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

Thais, bom dia!

Em resposta aos questionamentos, informo que:

- **7 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Localizamos a Pesquisa de público dos eventos dos Grupos Artístico-Pedagógicos do Guri , porém não identificamos a Pesquisa de Satisfação dos alunos e responsáveis.

Sendo assim, peço que nos indique onde se encontra a pesquisa ou nos reenvie, por gentileza.

- **Encontra-se na página 777.**
- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:** Não foi enviada em formato aberto de Excel, conforme solicitado pela UM. Solicitamos o encaminhamento.
- **Segue anexo.**

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Katia Souza  
Prestação de Contas.

Tel. +55 11 3585 9880 Ramal 9944  
Largo General Osório, 147 - Luz - São Paulo – SP  
[www.santamarcelinacultura.org.br](http://www.santamarcelinacultura.org.br)







De: Thais Aparecida da Silva <[thasilva@sp.gov.br](mailto:thasilva@sp.gov.br)>

Enviada em: segunda-feira, 3 de abril de 2023 10:37

Para: Barbara Carnaval de Lima <[barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br](mailto:barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br)>; Grupo Monitoramento e Avaliação <[grupo\\_monitoramento\\_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_monitoramento_avaliacao@santamarcelinacultura.org.br)>

Cc: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <[daoliveira@sp.gov.br](mailto:daoliveira@sp.gov.br)>; Patricia Ferreira Costa <[Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br](mailto:Patricia.Costa@santamarcelinacultura.org.br)>

Assunto: Questionamentos referente ao Relatório de Atividades Anual 2022 -Projeto Guri (Capital e Grande SP)

Bom dia!

Prezada(o)s,

Em análise ao relatório de atividades anual de 2022 referente ao Projeto Guri (Capital e Grande SP), surgiram alguns questionamentos, o qual solicitamos esclarecimentos:

- **5. EIXO: BOLSA AUXÍLIO AOS ALUNOS DOS GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS**

Neste item foi enviado a seguinte justificativa: "(...)Apesar de o número de bolsas concedidas ter sido maior do que a previsão quadrimestral estabelecida, não houve qualquer desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão (...)"

Entretanto, em análise a relatório orçamentário apresentado, verificamos que que foi gasto 5% a mais que o previsto nesta meta, o que destoia da justificativa acima. Solicitamos esclarecimentos.

- **AÇÃO 25 - Oficinas socioeducativas para integração entre polos:**

Nesta ação verificamos que foram gastos 12,9% a mais que o previsto. Solicitamos esclarecimentos.

- **7 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Localizamos a Pesquisa de público dos eventos dos Grupos Artístico-Pedagógicos do Guri , porém não identificamos a Pesquisa de Satisfação dos alunos e responsáveis.

Sendo assim, peço que nos indique onde se encontra a pesquisa ou nos reenvie, por gentileza.

- **Sobre a entrega das Rotinas e Obrigações Anual, não localizamos nenhum documento ou justificativa sobre o item:**

"Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas;"





14/04/2023, 12:06

Email – Thais Aparecida da Silva – Outlook

- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:** Não foi enviada em formato aberto de excel, conforme solicitado pela UM. Solicitamos o encaminhamento.

O prazo para retorno das informações solicitadas é até o dia 06/04/2023.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



**Thais Ap. Silva Galina**

Assessor Técnico de Coordenador

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

thasilva@sp.gov.br | 11 3339-8285

Rua Mauá, 51 – 2º andar – Luz – São Paulo/SP

f t i fr v @ in /governosp



SCECDCI202309627